



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA CONSISTENTE EM SOFTWARE QUE INTEGRE O PROCESSAMENTO DOS DADOS DA GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE, INCLUINDO-SE NOS REFERIDOS SERVIÇOS: INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO; CONVERSÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE DADOS; SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MENSAL; TREINAMENTO DE COLABORADORES DA CONTRATANTE; ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E FUNCIONAL; ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E DAS REGRAS E DIRETRIZES DO SUS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES AOS SERVIÇOS, TUDO ISTO EM BENEFÍCIO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

2.ÓRGÃOS SOLICITANTES: Secretaria de Saúde

2.1. JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do Sistema único de Saúde - SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos; Considerando a portaria n° 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema único de Saúde, a referida portaria, será a base para o financiamento das ações e atividades desenvolvidas pela APS no município; Considerando a Portaria GM/MS N° 102, de 20 de janeiro de 2022, que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil, os quais serão utilizados para aferição das metas atingida por cada município; Considerando o Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde (Informatiza APS), instituído pela portaria n° 2.983, de lide novembro de 2019; Considerando que o Programa Informatiza APS faz parte da estratégia de saúde digital do Ministério da Saúde, o Conecte SUS, que visa o subsídio para custeio da informatização e gestão dos dados da APS; Considerando que o Ministério da Saúde disponibiliza o software e-SUS APS em uma linha de softwares: e-SUS APS Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC, e-SUS APS Atividade Coletiva e e-SUS APS Território; Considerando a Média e Alta Complexidade - MAC, composta por um conjunto de ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população referenciados em sua maior parte pela APS, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Considerando que o Ministério da Saúde não disponibiliza softwares de gestão para informatização dos setores de atendimento de MAC.

O município Tejuçuoca-Ce, objetivando reestruturar os serviços de saúde, de modo a atender às Portarias consideradas acima e adequar-se ao novo modelo de gestão e financiamento do SUS, abre o processo licitatório para contratação de futuros e eventuais serviços de licenciamento de solução tecnológica consistente



em software que integre o processamento dos dados da gestão da saúde, incluindo-se nos referidos serviços: instalação e implantação; conversão e customização de dados; suporte e assistência técnica mensal; treinamento de colaboradores da Contratante; atualização cadastral e funcional; adequação às normas legais e das regras e diretrizes do SUS; locação de equipamentos auxiliares aos serviços, tudo isto em benefício das ações da Secretaria Municipal de Saúde. Desde o lançamento do e-SUS pelo Ministério da Saúde, o município de Tejuçuoca-Ce vem investindo em tecnologia e qualificação profissional para adequar-se à nova realidade de gestão e assistência à Saúde na Era Tecnológica. Tendo em vista as dificuldades em contratar mão de obra qualificada em nossa região para execução dos serviços de suporte técnico, apoio administrativo, gerenciamento de dados.

Ressaltamos, que para a reestruturação dos serviços de saúde com um modelo tecnológico e eletrônico de acordo com as necessidades do município, é de suma importância que toda a rede municipal de saúde esteja integrada e atualizada, com ferramentas que facilitem tal processo e, ao mesmo tempo, garanta segurança, confidencialidade, viabilidade, durabilidade e qualificação técnica a todos os envolvidos tanto na operacionalização, quanto na execução das soluções. Entretanto, no que se refere aos serviços do Hospital Municipal, o Ministério da Saúde não disponibiliza softwares para informatização, o que atrapalha a integração dos dados, impossibilitando o controle total sobre todos os setores da saúde. Consequentemente, com a contratação desses serviços especializados possibilitará ao Município de Tejuçuoca-Ce a tomada de decisões tempestivas, gerenciamento eficaz dos serviços e profissionais qualificados, melhorando os serviços prestadores pela Atenção Programa de Saúde - APS como de Média e Alta Complexidade – MAC.

3. DOS SERVIÇOS:

3.1. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1.2. DESCRITIVO DO OBJETO

LOTE I						
ITENS REFERENTES AO SISTEMA COBRADOS MENSALMENTE - ITENS 1.1 AO 1.13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. UNIT. (MENSAL)	VAL. TOTAL (12 MESES)
1.1	LICENÇA DE RECONHECIMENTO FACIAL, GEORREFERENCIADOS EM DUAS VERSÕES PARA COMPUTADORES E DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA CONTROLE DE PRESENÇA, ON LINE/OFF LINE NECESSÁRIO PARA REGISTRO DE ATÉ 3.000.00 CADASTROS VIDE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO	15,00	R\$ 196,17	R\$ 2.942,50	R\$ 35.310,00
1.2	LICENÇA PORTAL WEB PARA GESTÃO BIOMÉTRICA – VIDE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO	1,00	R\$ 3.158,67	R\$ 3.158,67	R\$ 37.904,04
1.3	SOLUÇÃO APLICATIVO MOBILE (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS)	SERVIÇO	1,00	R\$ 5.816,17	R\$ 5.816,17	R\$ 69.794,04
1.4	DISPOSITIVO DE REDE MÓVEL.	SERVIÇO	20,00	R\$ 237,83	R\$ 4.756,67	R\$ 57.080,04
1.5	SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SAÚDE / PRONTUÁRIO ELETRÔNICO LICENÇA PARA USUÁRIOS DO SISTEMA INSTALADO EM COMPUTADORES PARA UNIDADES DE SAÚDE.	SERVIÇO	50,00	R\$ 161,23	R\$ 8.061,67	R\$ 96.740,04



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo para todos



1.6	SOLUÇÃO DE PROVIMENTO DE SERVIDOR E NOBREAK PARA HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.	SERVIÇO	4,00	R\$ 1.383,50	R\$ 5.534,00	R\$ 66.408,00
1.7	SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SAÚDE / PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA UNIDADES DE SAÚDE LICENÇA INDIVIDUAL PARA UNIDADE DE SAÚDE. (UBS, PSF, CAPS, POLICLINICA)..	SERVIÇO	7,00	R\$ 1.797,83	R\$ 12.584,83	R\$ 151.017,96
1.8	SISTEMA DE ENVIO DE MENSAGENS	SERVIÇO	1,00	R\$ 3.699,17	R\$ 3.699,17	R\$ 44.390,04
1.9	TOTENS DE PESQUISA	SERVIÇO	3,00	R\$ 1.257,50	R\$ 3.772,50	R\$ 45.270,00
1.10	LICENÇA PORTAL WEB PARA SOFTWARE DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO/OUVIDORIA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE	SERVIÇO	1,00	R\$ 2.543,67	R\$ 2.543,67	R\$ 30.524,04
1.11	SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA UNIDADES DE SAÚDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO	1,00	R\$ 6.732,83	R\$ 6.732,83	R\$ 80.793,96
1.12	SUORTE 8 HORAS, 5 DIAS POR SEMANA (8X5) – IN LOCO	SERVIÇO	7,00	R\$ 259,67	R\$ 1.817,67	R\$ 21.812,04
1.13	SUORTE 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA (24X7) – REMOTO PARA HOSPITAIS E UPAS	SERVIÇO	1,00	R\$ 2.543,67	R\$ 2.543,67	R\$ 30.524,04
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 767.568,24
ITENS DE INSTALAÇÃO COBRADOS UMA ÚNICA VEZ - ITENS 1.14 AO 1.24						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	
1.14	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE BIOMETRIA FACIAL COM IMPORTAÇÃO DE DADOS DOS COLABORADORES.	SERVIÇO	20,00	R\$ 367,83	R\$ 7.356,60	
1.15	INSTALAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO COM CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS E DADOS DAS UNIDADES DE SAÚDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO	10,00	R\$ 3.176,33	R\$ 31.763,30	
1.16	INSTALAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NOS COMPUTADORES E DISPOSITIVOS MÓVEIS DAS UNIDADES DE SAÚDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO	70,00	R\$ 402,67	R\$ 28.186,90	
1.17	IMPORTAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS USUÁRIOS DO SUS. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO	1,00	R\$ 16.321,67	R\$ 16.321,67	
1.18	CUSTOMIZAÇÃO INICIAL DO SISTEMA PARA ATENDER AS ESPECIFICIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	HORA	300,00	R\$ 220,67	R\$ 66.201,00	
1.19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM INFORMATIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE. (TÉCNICO NÍVEL I). CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	HORA	164,00	R\$ 204,50	R\$ 33.538,00	



1.20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA / TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE. (TÉCNICO NÍVEL II), CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	HORA	400,00	R\$ 122,33	R\$ 48.932,00	
1.21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO CONTÍNUO DO SISTEMA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LOCAL. (TÉCNICO NÍVEL III), CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	HORA	800,00	R\$ 114,33	R\$ 91.464,00	
1.22	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESTOQUE INTEGRADO AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.	SERVIÇO	1,00	R\$ 8.251,00	R\$ 8.251,00	
1.23	REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO GERAL DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF).	SERVIÇO	1,00	R\$ 5.239,00	R\$ 5.239,00	
1.24	REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO GERAL DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) OU UNIDADES DE SAÚDE SECUNDÁRIAS.	SERVIÇO	7,00	R\$ 362,33	R\$ 2.536,31	
VALOR TOTAL					R\$ 339.789,78	
VALOR GLOBAL					R\$ 1.107.358,02	

3.1.3. Descrição da Solução:

3.1.3.1. Solução multiplataforma com implantação, treinamento, manutenção, acompanhamento e atualização de software, sem custo adicional para controle e gestão dos serviços de saúde fornecido para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixadá-Ce, com duração de 12 (doze) meses.

3.2.2. Detalhamento do Serviço:

3.2.2.1. A Solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos funcionais. Seguem detalhes dos módulos do sistema de acompanhamento, controle e gestão:

RECONHECIMENTO FACIAL

3.3.1 Serviço de Reconhecimento Facial, georreferenciado em duas versões para registro e reconhecimento facial de até 3.000 cadastro, sendo:

Versão "dispositivo móvel" – celular, para controle de presença, ON LINE;

Versão "desktop" – computador, para controle de presença, ONLINE e OFFLINE;

Na versão "dispositivo móvel", o aplicativo deverá funcionar sempre online.

Os gestores deverão acessar a um aplicativo para Android, ou outro sistema operacional que possibilite aos mesmos visualizarem o status de suas equipes.

Este aplicativo deverá conter as seguintes características mínimas:

Reconhecimento facial do usuário;

Captura automática da imagem da face ao reconhecer através da câmera o rosto do colaborador;

Caso não reconheça o rosto do usuário o sistema permitirá emitir uma mensagem de alerta ao usuário;

O Aplicativo somente poderá ser acessado se o dispositivo estiver com GPS ATIVO;

Capacidade de tirar uma foto sem que ela seja armazenada na galeria de fotos do aparelho;



Na versão "desktop", o aplicativo deverá realizar o cadastro da face do usuário e registrar, através de reconhecimento facial, georreferenciado e possuir as seguintes características complementares:

Captura da imagem da face automaticamente e/ou através de clique em botão específico para a captura da imagem;

A imagem capturada deverá ser validada automaticamente pelo servidor local ou em nuvem;

Caso não reconheça o rosto do usuário o sistema irá emitir na tela uma mensagem de alerta ao usuário;

Time out, tempo máximo para reconhecimento;

RECONHECIMENTO FACIAL VERSÃO PARA DISPOSITIVO DE REDE MÓVEL

Conforme especificação técnica do item 1.1 que trata, Reconhecimento Vascular e Facial. Para um atendimento célere e eficaz.

SISTEMA WEB DE GESTÃO BIOMÉTRICA

A contratada deverá fornecer Portal de acompanhamento dos cadastros biométricos faciais, WEB baseado em framework que permite o gerenciamento através de tela de acompanhamento de todas as atividades, geração de alertas das anomalias, para os gestores e emissão de relatórios. O sistema deverá ter múltiplos módulos, abaixo descritos:

Cadastro dos Usuários/Funcionários – O sistema deve permitir cadastrar os seguintes dados: Nome, Sobrenome, CPF, matrícula, data de admissão, telefone, telefone celular, e-mail, Unidade/Local de Trabalho, setor, cargo, vínculo e carga horária, biometria facial.

Cadastro por filial /hierarquia – O sistema possibilitará o cadastramento de filiais e compõe hierarquia de acesso para os diferentes níveis de gestores.

Parametrizações – O sistema pode ser parametrizado de acordo com as necessidades do cliente e regras vigentes.

Alertas – No painel de alertas, é possível parametrizar quais os tipos de alertas que o gestor irá receber, alerta de atraso, hora extra, retorno antecipado de intervalo, alerta de ausência.

Gestão de relatórios – Permitirá a extração de relatórios diversos, dando a possibilidade de consultas avançadas e indicadores de performance, gerando maior agilidade da obtenção de indicadores das ocorrências. Possibilitando a emissão de relatórios de ocorrências agrupadas por situação ou por tipo.

Reconhecimento – O sistema deverá reconhecer o usuário por reconhecimento facial.

Georreferenciamento – O sistema deverá reconhecer o local que o profissional está registrando a presença, e aprovar ou reprovar se ele não estiver no raio de tolerância parametrizado pelo gestor.

Escala –O sistema deverá prover tela para lançamento de escala para cada profissional, assim será possível enxergar se os postos de trabalho possuem "janelas" de escala, alertar assim os gestores com uma tela de fácil utilização e intuitiva o gestor pode acertar as escalas de todos os profissionais seguindo as regras de cada Secretaria Municipal de Saúde.

O Sistema deverá permitir lançamento de escala para mais de uma matrícula para o mesmo profissional, atribuindo valores distintos para cada matrícula e fazendo o cálculo preciso dela.

Ficha de Registro – todos os lançamentos deverão ser visualizados através da ficha de registro, onde através desta o gestor poderá visualizar todas as marcações de cada profissional e corrigir (dentro da legalidade), nesta tela será possível enxergar horas extras, faltas justificadas e injustificadas, folgas (DSR), feriados.

Espelho – Quando o gestor tiver a ficha de registro 100% preenchida o mesmo através de um comando irá encerrar ela gerando o espelho, onde estará descrito todos os dados e o sistema produzirá um arquivo que enviado diretamente para o sistema de folha irá gerar o valor para pagamento de salário de cada profissional.

Fechamento em Massa – O sistema deverá ter função de fechamento em massa da ficha de registro de todos os funcionários que tiverem ausência de marcação, para estes casos o sistema irá lançar o horário previsto na escala.



Tela de Acompanhamento – Através desta tela o Gestor acompanhará a presença e a pontualidade de suas equipes em tempo real.

Relatórios:

Dash Board – Gráficos dinâmicos que mostram de uma forma geral os dados consolidados em forma de “barra” e “pizza” podendo ser parametrizado com os dados que o cliente preferir;

Módulo de Georreferenciamento– Permitirá a visualização de informações de presença registrados dentro e fora dos postos de trabalho.

Módulo de frequência – Permitirá a inserção de coleta de frequência para os profissionais, georreferenciados este local e comparando-o com o local batido, levando em consideração horário a ser cumprido, gerando um espelho com os dados obtidos, permitindo ser visualizado ou emitido um relatório de cada profissional por dia/mês com quantidades de horas trabalhadas;

Módulo de foto – Possibilitará o registro das fotos coletadas efetuando o upload de forma transparente.

APLICATIVO MOBILE (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS)

Aplicativo Mobile para uso dos funcionários da Saúde. O aplicativo mobile deverá funcionar 100% OFFLINE/ONLINE, com a inserção de dados e posterior conexão, sem perda de informações, possibilitando o ACS realizar todas as funcionalidades na ausência de internet.

O sistema para atender as funcionalidades do ACS deve ter duas versões. Uma versão Mobile, aplicativo desenvolvido para plataforma Android e outra versão para rodar em Web Browser.

Versão Aplicativo Android:

O aplicativo deverá permitir o acesso aos ACS identificando a unidade de referência à qual ele está vinculado.

O aplicativo deverá contemplar os campos específicos das fichas padronizadas pelo Ministério da Saúde para atividade profissional dos Agentes Comunitários de Saúde.

Menu inicial deve ter:

Cadastrar domicílio, cadastrar família, cadastrar membro e realizar visitas:

O aplicativo deverá possibilitar pesquisar de forma rápida ao cidadão que já está cadastrado no sistema e inserido no programa de saúde da família, apresentando sua identificação e seus dados cadastrais com os campos de Endereço, número do prontuário Familiar, Nome, CPF e CNS.

Cadastrar domicílio (atender as regras da Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial do E-SUS)

Menu observação. Possibilitar o usuário inserir observações para o domicílio

Editar residência. Possibilitar o usuário editar uma residência

Inativar domicílio. Possibilitar o usuário inativar um domicílio

Cadastrar família (atender as regras da Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial do E-SUS)

Menu observação. Possibilitar o usuário inserir observações para a família

Resumo Família. Exibir resumo do cadastro familiar

Trocar Família. Possibilitar o usuário trocar uma família de residência

Editar família. Possibilitar o usuário editar uma família

Inativar família. Possibilitar o usuário inativar uma família

Cadastrar indivíduos. (Atender as regras da Ficha de Cadastro Individual do E-SUS)

Trocar Membro. Possibilitar o usuário trocar um membro de família

Menu observação. Possibilitar o usuário inserir observações para o membro

Editar membro. Possibilitar o usuário editar um membro



Menu Famílias. Listar todas famílias cadastradas ao acessar a residência com os seguintes dados:

Reside desde;

Mudou-se;

Botão para adicionar novo membro;

Endereço completo da residência;

Status: Possibilitar ativar ou inativar a residência;

Botão de ações (editar domicilio, resumo domicilio, trocar família, cadastrar família)

Menu membro. Listar todos os membros cadastrados cadastrado na residência:

Nome do membro

CPF do membro;

Data de nascimento do membro;

Identificar se o membro é responsável familiar;

Botão editar membro;

Responsável (nome do responsável da família)

Prontuário (número do prontuário familiar)

Status: Possibilitar ativar ou inativar a família;

Botão de ações (editar família, resumo da família, trocar membro, adicionar novo membro, realizar visita)

Realizar visita (atender as regras da Ficha de Visita Domiciliar e Territorial do –E-SUS)

Menu Lista de visitas

Exibir visitas realizadas e visitas em andamento

Exibir na cor "verde" visitas com status "finalizada"

Exibir na cor "vermelha" visitas com status "em aberto"

Botão de ações (adicionar visita)

Indicadores de auxílio ACS. Painel com os indicadores abaixo:

O aplicativo deverá dar transparência a indicadores de produtividade, demonstrando quantidade de indivíduos, domicílios e famílias inseridos no sistema e o acompanhamento das visitas realizadas:

Total de Domicílios:

Exibir o total de domicílios baixados no celular para área e micro área referente ao ACS que fez login

Listar todos domicílios

Permitir editar o domicilio

Permitir inserir observações para o domicilio

Total de famílias:

Exibir o total de famílias baixados no celular para área e microárea referente ao ACS que fez login

Listar todas famílias

Permitir editar a família

Permitir inserir observações para a família

Total de indivíduos:

Exibir o total de indivíduos baixados no celular para área e micro área referente ao ACS que fez login

Listar todos indivíduos

Permitir editar os indivíduos

Permitir inserir observações para os indivíduos

Saídas de Cadastro:



Exibir o total de indivíduos que foram marcados como saída de cadastro (mudança de território ou óbito) no mês de competência.

Listar todos indivíduos

Permitir editar os indivíduos

Permitir inserir observações para os indivíduos

Gestantes:

Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "GESTANTE".

Listar todos indivíduos

Permitir editar os indivíduos

Permitir inserir observações para os indivíduos

Diabéticos:

Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "DIABÉTICOS".

Listar todos indivíduos

Permitir editar os indivíduos

Permitir inserir observações para os indivíduos

Hipertensos:

Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "HIPERTENSOS".

Listar todos indivíduos

Permitir editar os indivíduos

Permitir inserir observações para os indivíduos

Tuberculosos:

Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "TUBERCULOSOS".

Listar todos indivíduos

Permitir editar os indivíduos

Permitir inserir observações para os indivíduos

Hanseníase:

Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "HANSENÍASE".

Listar todos indivíduos

Permitir editar os indivíduos

Permitir inserir observações para os indivíduos

Visitas Família:

Exibir o total de visitas que foram realizadas.

Listar todas visitas realizadas no mês.

Menores até 1 ano:

Exibir o total de indivíduos com idade de até 1 ano.

Listar todos indivíduos

Permitir editar os indivíduos

Permitir inserir observações para os indivíduos

Idosos:

Exibir o total de indivíduos com idade maior ou igual a 60 anos.

Listar todos indivíduos

Permitir editar os indivíduos

Permitir inserir observações para os indivíduos



Indicadores de Saúde

Acamados:

Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "ACAMADO".

Listar todos indivíduos

Permitir editar os indivíduos

Permitir inserir observações para os indivíduos

Domiciliado:

Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "DOMICILIADO".

Listar todos indivíduos

Permitir editar os indivíduos

Permitir inserir observações para os indivíduos

Fumantes:

Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "FUMANTE".

Listar todos indivíduos

Permitir editar os indivíduos

Permitir inserir observações para os indivíduos

Soro positivo:

Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "SORO POSITIVO".

Listar todos indivíduos

Permitir editar os indivíduos

Permitir inserir observações para os indivíduos

Sincronismo:

O aplicativo deverá ter um menu que informe quais fichas foram sincronizadas e listar quais dados tiveram problemas com validação de dados e precisarão ser corrigidos. Quando um registro tiver inconsistência o aplicativo deverá listar o indivíduo, família ou residência para realizar a correção informando qual foi a inconsistência identificada.

Pendentes:

O aplicativo deve listar os dados que estão pendentes de "SINCRONISMO" agrupando esses dados por:

Residências

Famílias

Membro Família

Observações Residências

Observações Famílias

Observações membro Família

Visita Família

Visita membro família

O aplicativo deverá possibilitar a indicação de mudança de território ou óbito de um membro da família registrada.

Versão web browser:

A versão web browser deve permitir o usuário realizar buscas de residências já cadastradas por:

Nome do município;

CPF do município;

CNS (Cartão Nacional de Saúde) do município;



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo para todos



Número Prontuário;

Área/ Microárea;

Endereço;

A versão web browser deve permitir o cadastro de novas Residências, famílias e indivíduos, conforme preconizado no E-SUS.

A versão web browser deve permitir alteração dos cadastros, e realizar Visita conforme preconizado no E-SUS;

A versão web browser deve gerar relatórios quantitativo populacional com a exibição de informações consolidadas totais e competência selecionada, gerando por unidade mês e ano;

A versão web browser deve permitir um monitoramento dos agentes comunitário de saúde, por geolocalização e rastreabilidade;

A versão web browser deve conter um módulo de limpeza dos dados que não estão no padrão previsto preconizado no SUS os cadastros de Residências Famílias e Indivíduos com suas devidas obrigações;

A versão web browser deve conter gráficos analíticos para acompanhamento dos agentes comunitários;

Dashboards de acompanhamento de trabalho dos ACS:

Quantidade de visita ao cidadão

Quantidade de erro de sincronismo

Quantidade de visita a Família

Quantidade Residências cadastradas

Quantidade Família cadastradas

Quantidade Indivíduos cadastrados

Lista de Família cadastrada

Lista de indivíduo cadastrado

Lista de residência cadastrada

Log de erros do aplicativo

Erros ao sincronizar

Dashboards lista de gestantes:

Quantidade de gestantes

Lista de gestantes

Dashboard de monitoramento de erros:

Exibir total de erro por versão do aplicativo

Total de erros

Total de erros por data

Total de erros por unidade de saúde

Lista de erros por ACS

DISPOSITIVO DE REDE MÓVEL

A contratada deverá disponibilizar aparelhos celulares com plano de voz e dados ilimitados para uso exclusivo dos aplicativos contidos neste termo de referência;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA MINIMAS – CELULAR

Sistema (SO)

Sistema operacional: Android 9.0 ou superior

Hardware



Chipset: 64bits - MediaTek MT6762 Helio P22 (12nm)
CPU (processador, núcleos): Octa-Core, 2 processadores: 2Ghz Quad-Core ARM Cortex-A53
1.5Ghz Quad-Core ARM Cortex-A53
GPU (placa gráfica): PowerVR GE8320 650Mhz
Memória RAM: 2GB LPDDR4X
Memória interna: 32GB eMMC 5.1
Armazenamento externo: Até 512GB microSD, microSDXC (espaço dedicado)
Tela
Tipo da tela: TFT PLS
Tamanho da tela: 6.2" polegadas
Proporção da tela: ~80,7% (screen-to-body ratio)
Resolução da tela: 720x1520 pixels (19:9)
Touchscreen: Capacitiva Multitouch
Densidade (pixels x polegadas): 271 PPI
Cores: 16 milhões
Recursos da tela: 60Hz

Rede de Telefonia

Dual-chip: Dual-SIM Standby - Chamada ativa em uma das linhas (espaço dedicado)
Cartão SIM: 2 chips (Dual-Chip) nano-SIM (4FF)
Download/upload máximo: 150/50 Mbps
Tecnologia de telefonia: 2G, 3G, 4G

Mensagem e Voz

Mensagens: SMS (T9), MMS, E-mail, Push mail
Viva voz: Sim
Vídeo chamada: Sim
Controle de chamada: Discagem de voz, Gravador de voz

Câmera

Câmera traseira (principal): (câmera dupla) 13 megapixels 2MP depth sensor (f/2.4)
Resolução câmera principal: 4128x3096 pixels
Gravação vídeo câmera principal: Full HD (1920x1080) 30 fps
Flash: Flash LED
Abertura focal: f/1.8 (aperture)
Distância focal: 28mm (lente)
Autofocus: Foco automático
Touch focus: Sim
Estabilização de imagem: EIS: Estabilização digital
Face/smile detection: Detecção facial, Detecção de sorriso
HDR: HDR foto em ambas as câmeras
2° Câmera
Câmera frontal (secundária): 8 megapixels
Resolução câmera frontal: 3264x2448 pixels



Gravação vídeo câmera frontal: Full HD (1920x1080)
Abertura focal: f/2.0 (aperture)
Multimídia
Rádico: FM
Formatos de vídeo: MP4, H.265, H.264, H.263, MKV
Formatos de áudio: MP3, WAV, WMA, eAAC+, FLAC
Conectividade:
USB: MicroUSB 2.0
Saída para áudio: Plug 3.5mm P2
Bluetooth: 4.2 + A2DP
WiFi: 802.11 b/g/n (2.4Ghz)
GPS: A-GPS, GeoTagging, GLONASS, GALILEO, BeiDou
Bateria

Bateria: LiPo: polímeros de lítio (Fixa)

Capacidade bateria: 4000 mAh

Carregador, watts: 7,75W (5V/1.55A) Carregamento padrão

SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SAÚDE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO

Aspectos Gerais:

O acesso obrigatoriamente será controlado através de logins, senhas individuais, e políticas de segurança restringindo as permissões de acesso ao perfil de cada usuário;

Sistema deve ter interface intuitiva gamificada, de fácil assimilação, e navegabilidade entre telas igualmente simples e direta;

Será obrigatório realizar a eliminação de processos redundantes, gerando as informações que são necessárias para alimentação do SISAB, garantindo assim, a interoperabilidade dos Sistemas;

O Sistema deve possibilitar que as informações estejam disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;

Será obrigatório realizar "backup" automático:

De acordo com a viabilidade da internet e intranet do Município a CONTRATADA poderá utilizar servidores locais nas unidades de saúde, centralizado no data center do Município ou sincronizado em Cloud;

O Sistema obrigatoriamente deverá integrar com o Ministério da Saúde e comprovar essa integração, exportando as informações coletadas nos POSTOS DE SAÚDE e em campo no formato exigido pelo e-SUS Atenção Básica, que deve confirmar a recepção dos dados com sucesso;

Sistema deve ser capaz de importar os dados da base de dados do E-SUS, incluindo as fichas de atendimento e os dados clínicos do prontuário eletrônico SOAP;

Sistema WEB front-end desenvolvido em angular, HTML, typescript, java script bootstrap.

A solução deverá disponibilizar backend através de APIs para facilitar as integrações entre as soluções multiplataforma;

O sistema deverá se comunicar via Web Service com o CADSUS buscando informações cadastrais do paciente e permitir a complementação / atualização de dados;

O sistema deverá gravar o número de CNS principal mesmo efetuando-se uma busca pelos números de CNS temporários. Esta funcionalidade torna-se importante para evitar a duplicidade dos dados cadastrais do cidadão;

PEP – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE

Manual do Sistema



O sistema deverá possuir documentação destinada aos usuários finais (manuais) escrita em português (PT – BR) disponíveis para download com indicação da versão, descrevendo detalhadamente a sistemática de utilização do sistema, em formato eletrônico.

Configuração Usuário

Cadastro de usuário

O sistema deverá cadastrar o colaborador com os seguintes dados:

CNS;

CPF;

Cargo;

Login;

E-mail;

Senha;

Número de Conselho;

UF;

Metade Produção Mensal;

Nome;

Celular;

Telefone;

Perfil;

Especialidade;

Unidade;

Endereço.

Existe a possibilidade de inserir ao usuário a permissão para autorização na regulação.

Existe a possibilidade de realizar o Upload do certificado digital com senha (Arquivos na Extensão PFX).

Buscar Usuário

O sistema permite que seja visualizado todos os usuários cadastrados, podendo assim:

Bloquear/Desbloquear

Desativar

Editar

Cadastro Perfil

Na criação do perfil, o sistema permitirá que seja criado o nome e atribuir o que poderá ser visualizado dentro do sistema para o perfil selecionado.

Lista Perfil

O sistema deve realizar a listagem de todos os perfis criados ativos e inativos, com as ações:

Adicionar abas – Onde é responsável por realizar permissões para o perfil referente a Atendimentos, Atendimentos por dia e Farmácia.

Editar – onde é possível realizar a edição do perfil selecionado.

Desativar/Ativar.

Cadastro Especialidades



Ferramenta para realizar o cadastro das especialidades, o sistema deve apresentar os campos:

Nome da especialidade;

Cargo;

CBO – Podendo realizar a busca da especialidade com o nome de CBO correspondente, assim preenchendo o nome da especialidade automaticamente;

Opcionalmente pode ser selecionado se a especialidade poderá ter acesso as seguintes atribuições:

Pode realizar atendimento;

Exibir no encaminhamento;

Exibir no parecer médico;

Precisa de autorização no encaminhamento;

Permitir classificação de risco;

Lista Especialidade

O sistema deverá realizar a listagem de todos as especialidades criadas ativos e inativos, com as ações:

Editar – Onde é possível realizar a edição do perfil selecionado;

Desativar/Ativar;

Motivo Bloqueio Usuário

A ferramenta deverá possibilitar criar um motivo para o bloqueio do usuário como, férias, desligamento, limite de tentativas de login.

Cadastro Motivo Bloqueio Usuário

Para a criação o sistema permite que seja inserido as informações:

Nome do motivo;

Campo Ativo;

Exibir dados inativos;

O sistema deve realizar a listagem de todos os motivos de bloqueio de usuário criadas ativos e inativos, com as ações:

Editar;

Desativar/Ativar;

Configuração de Unidade

Cadastro de unidade

O Sistema deverá conter a ferramenta que permite inserir as informações da unidade que será cadastrada no sistema:

CNES;

CPF/CNPJ;

TIPO – Se baseando em qual será o tipo de atendimento prestado na unidade referente;

Status – Podendo assim alterar se a unidade estiver ativa ou desativada;

Nome da Unidade;



Telefone;

Diretor Unidade – Podendo inserir o profissional representante da unidade;

Estado;

Município;

Bairro;

Logradouro;

Número;

CEP;

Código sistema ACS;

O sistema permitirá ser selecionado se a unidade poderá ter acesso as seguintes atribuições:

Unidade Externa;

Gerar Escala;

Exibir Problema/ Condição Avaliada;

Convênio;

SUS;

Particular

Contatos – O sistema deverá permitir inserir dados para contato referente a unidade.

Nome;

Celular;

Telefone;

E-mail;

Observações.

Existindo assim a ação de excluir

Cadastro de Recepção

O sistema permitirá ser criado a recepção dentro do sistema, permitindo inserir o nome respectivo, se está ativa ou inativa.

O Sistema permitirá que sejam cadastradas as salas existentes na unidade, registrando o nome da sala, status (Ativa/Inativa). Com as ações:

Editar;

Ativar/Desativar;

O Sistema permitirá realizar o Upload de vídeos, assim podendo visualizar no painel instalado na unidade.

Cadastro de Clínica Médica

O Sistema permitirá realizar o cadastro das clínicas médicas implantadas na unidade referente, possibilitando inserir bloco, recepção, nome da clínica, código do setor de pesquisa, validade de prescrição, quantidade de encaminhamento externo, quantidade de exames externos.

O Sistema permitirá ser habilitado para inserir na clínica cadastrada os sintomas informados.

Permissões

O Sistema deverá permitir gerenciar as permissões na clínica, para que seja controladoo que será visualizado dentro do prontuário.

O Sistema deverá permitir gerenciar as permissões:



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



Histórico;
Exames;
Odontograma;
Ginecologia;
Parecer Médico;
Encaminhamento;
Aprazamento;
Psicologia;
Odontologia;
Atendimento;
Prescrição;
Admissão médica;
Pré-Natal;
Transferência;
Evolução;
Procedimentos;
Solicitações;
Alergias;
Atendimento Pediátrico;
Notificação de Agravado;
Atestado/Declaração;
Receituário.

Motivos Encerramento

O Sistema permitirá a adição de motivos para o encerramento das consultas. Opcionalmente pode ser inserido se existem condutas não obrigatórias, o sistema permite as ações:
Editar, desativar e mostrar inativos.

Cadastrar Sintomas

O sistema permitirá cadastrar os sintomas para a inserção dentro do prontuário.

Posto de Enfermagem

O sistema deverá conter a ferramenta onde será possível cadastrar o posto de enfermagem com os dados:

Posto de enfermagem – Onde poderá ser inserido o nome referente;

Indicar Clínica – Onde poderá ser selecionada a clínica referente;

O sistema permitirá selecionar os campos restrição de sexo e restrição de idade,

Gerenciar Leitos

O Sistema deverá permitir o cadastro e gerenciamento de leitos dentro do posto de enfermagem, possibilitando informar o nome, tipo de leito, status, extra. Com as ações:

Editar;

Ativar/Desativar;

Cadastro de Equipe



O sistema deverá conter a funcionalidade que possibilita realizar os cadastros referente a equipes e profissionais, baseando nas informações disponibilizadas diretamente pelo CNES. O sistema assim, possibilitando inserir os dados:

Código INE;

Nome;

Tipo equipe;

Ativo/Inativo;

Ações – (Adicionar membros de equipe, editar e desativar equipe);

Adicionar Membro de Equipe

O sistema deverá conter a funcionalidade que permitirá cadastrar os profissionais já inseridos dentro do sistema, assim podendo atribuí-los em suas respectivas equipes. O sistema apresentará as seguintes informações:

Conselho de classe;

Nome;

Especialidade;

Cadastro de Áreas

O sistema deverá conter a funcionalidade onde poderá ser realizado os cadastros das áreas de atendimento, podendo inserir a descrição referente à área em que o Agente Comunitário de Saúde atua de acordo com a territorialidade.

Microárea

O Sistema deverá permitir a criação de microáreas, podendo inserir a descrição e código, com as ações:

Editar;

Adicionar membro à microárea;

Desativar;

Blocos

Ferramenta que possibilitará o cadastro do bloco com as informações de Nome e unidade, com as ações:

Editar;

Desativar/Ativar;

Recepção

O sistema deverá apresentar uma lista com os pacientes agendados no dia vigente, apresentando a data de agendamento com horário e o profissional e sua especialidade;

O sistema deverá permitir no módulo recepção confirmar a presença ou cancelar a consulta e visualizar informações de agendamento;

O sistema deverá apresentar lista de consultas presenciais e teleatendimento;

O sistema deverá permitir busca pelo paciente e listar agendamentos futuros dele;

O sistema deverá permitir agendar consulta e teleatendimento;

O sistema deverá permitir a criação de declaração de comparecimento;

O sistema deverá encaminhar paciente para procedimento;

O sistema deverá encaminhar para farmácia;

O sistema deverá permitir criar demanda espontânea;



O sistema deverá gerar um relatório de atendimento do dia solicitado e absenteísmo;

Pacientes

- O sistema deverá realizar a busca/pesquisa dos cadastrados por Nome, CPF ou CNS do paciente;
- O sistema deverá realizar a busca por pacientes já cadastrados e migrados do sistema E-SUS de forma estruturada e apresentando as informações relevantes dos pacientes como, Nome, CPF, CNS e Nome da mãe;
- O sistema deverá permitir a alteração dos Dados pessoais, Endereços e foto dos pacientes já cadastrados;
- O sistema deverá permitir visualizar o histórico de atendimento e prontuário do paciente pesquisado com informações relevante como Admissão médica, atendimento geral atendimento ginecologia, atendimento pré-natal e atendimento odontologia, podendo ser impresso o prontuário, somente visualização;
- O sistema deverá permitir cadastrar novos pacientes;
- O sistema deverá permitir cadastrar novos pacientes através da busca no CADSUS importando os dados do paciente;
- O sistema deverá permitir a captura de foto nos cadastros de pacientes novo e já cadastrados;
- O sistema deverá possibilitar linkar o cadastro de paciente direto com agendar uma consulta;
- O sistema deverá possibilitar linkar o cadastro de paciente direto com consulta emergencial;
- O sistema deverá possibilitar linkar os cadastros de paciente direto com internação;

Cadastro de Localidade

- O sistema deverá permitir cadastrar localidade por Nome e diretório nacional de endereços (DNE);
- O sistema deverá permitir a busca das localidades por estado e município;
- O sistema deverá listar as localidades com Bairro e DNE;
- O sistema deverá permitir visualizar as localidades cadastradas com logradouros e Cep;

MODÚLO AGENDAMENTOS

Escalas

- O Sistema deverá conter a funcionalidade onde o sistema permite que seja criado as escalas para os profissionais, podendo preencher os campos:
Cargo, Especialidade, Funcionário;
- Campos obrigatórios para prosseguir com a criação da escala.

Criar Escala

- O sistema permitirá preencher os campos para criação das escalas com os dados:
Tempo de consulta;
Data;
Hora início;
Hora fim;
Unidade de atendimento;
Clínica Médica;
Classificação da escala;

- O sistema permitirá selecionar o destino dessas escalas:
Regulação interna, Regulação externa,
Recepção,



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Uma nova maneira de cuidar



Teleatendimento,
Aplicativo Cidadão;

O sistema deverá oferecer um calendário, podendo ser visualizadas todas as escalas já criadas (futuras e retroativas). Disponibilizando também um filtro de compromissos, onde é separado por dias e horários.

Migrar Escala

O Sistema deverá conter a funcionalidade que permite realizar a migração das escalas para outra Unidade de atendimento e clínica médica, podendo selecionar os campos:

Funcionário;
Data início e hora início;
Data fim e hora fim;
Unidade de atendimento;
Clínica Médica;

Mover Escala

O Sistema deverá conter a funcionalidade que permite mover as escalas criadas para dias específicos, podendo selecionar a data para alteração.

Classificação escala

O sistema permitirá realizar o cadastro das classificações das escalas, podendo assim serem visualizadas e selecionadas no momento da criação de escala.

Cadastro classificação de escala

O Sistema permitirá cadastrar os campos de nome e ativo/inativo. Com as ações:

Editar;
Ativar/Desativar;

MODULO INTERNAÇÃO

Internamento

O sistema permitirá realizar internamento dos pacientes dentro dos postos de enfermagem criados, assim inserindo os pacientes nos leitos respectivos. Esta Funcionalidade permite inserir as informações de clínica e enfermaria, trazendo assim o preenchimento nos leitos com os dados:

Adicionar paciente – O sistema deverá conter a funcionalidade que permite a ação de inserir o paciente no leito respectivo;

Reservar leito – O sistema deverá conter a funcionalidade que permite reservar o leito, inserindo o paciente, origem e quadro clínico;

Interditar leito – O sistema deverá conter funcionalidade que permite interditar inserindo o motivo;

O sistema deverá permitir após inserir o paciente no leito visualizar o prontuário, trocar paciente de leito e remover paciente.

Pacientes Internados

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite visualizar todos os pacientes que estão internados, podendo filtrar pelos dados:



Clínica;
enfermaria;
busca paciente;

O Sistema deverá apresentar as informações do paciente filtrado com as seguintes ações:
Visualizar histórico do paciente;
acessar prontuário;

Censo Hospitalar

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite em tempo real visualizar diariamente o censo hospitalar, gerando assim os relatórios referente a óbito, altas, internados, transferências internas, internações e um resumo.

Acolhimento

O sistema deve permitir realizar atendimento de acolhimento aos pacientes, por enfermeiros e auxiliares, deve conter campos de ações para chamar paciente e iniciar triagem.

O sistema deve exibir uma tela com as seguintes abas:

Aguardando Acolhimento

Acolhimento Realizado

Aguardando Procedimento

Procedimento Realizado

O sistema deve exibir os seguintes campos para aba aguardando acolhimento e acolhimento realizado:

Nome paciente

Gênero

Idade

Profissional

Agendamento

Chegada em

Tempo de espera

Na aba aguardando procedimento deve exibir os botões de ação:

Chamar Paciente

Realizar Procedimento

Cancelar Procedimento

O sistema deve exibir os seguintes campos na aba aguardando procedimento:

Nome Paciente

Gênero

Idade

Quantidade de procedimentos

Tipo de procedimento

Chegada em

Tempo de Espera



O sistema na aba de procedimentos realizados deve exibir os campos:

Nome do paciente

Gênero

Idade

Quantidade de procedimentos

Tipo de procedimentos

Chegada em

O sistema na aba de procedimentos realizados deve exibir um filtro de pesquisa, tipo do procedimento, para facilitar a busca.

Todos

Coleta Laboratorial

Curativo

Medicação

Nebulização

Aferição de P.A

Dextro

Eletrocardiograma

Retirada de Resultados de Exames

Retirada de Ponto

MÓDULO ATENDIMENTO

Tipo de Atendimento

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite inserir o tipo de atendimento que será realizado.

Acolhimento

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite inserir todos os dados para o acolhimento do paciente, informando os dados:

Peso; Altura; Cálculo IMC; Circunferência do abdome; Pressão arterial; Saturação de O2; Frequência cardíaca; Frequência respiratória; Temperatura; Perímetro cefálico; Glicemia Capilar; Escala de coma de Glasgow; Escala de dor.

Classificação de Risco

O sistema permitirá inserir a classificação de risco do paciente no acolhimento, informando assim a prioridade (Não urgente, pouco urgente, urgente, muito urgente e emergência).

O sistema permitirá inserir o motivo do atendimento, assim como inserir posteriormente o CIAP.

Histórico do Acolhimento

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite visualizar o histórico dos acolhimentos retroativos, para assim realizar o acompanhamento durante a consulta.

Atendimento

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite acesso de um campo para preenchimento do atendimento.



Dados do Atendimento

O sistema permitirá inserir os dados do atendimento, podendo assim realizar todo o acompanhamento para finalização do acolhimento. Com os dados:

Condutas; CID; Problema/Condição Avaliada; Doenças transmissíveis; Rastreamento; CIAP 2.

FUNCIONALIDADE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

O sistema disponibilizará ferramenta de classificação de risco de pacientes com possibilidade de registro de sinais vitais, (frequência respiratória, frequência cardíaca, pressão arterial, saturação, temperatura, Glicemia Capilar).

Em tela deve ter a opção de chamar o paciente via painel de chamada.

O próprio sistema deve ordenar os pacientes obedecendo a sua prioridade (Muito urgente para o não urgente) e exibindo em tela dados sobre os pacientes:

Nome

Tempo de espera

Data e hora do agendamento quando for agendado

hora de chegada

Profissional para qual foi encaminhado

A classificação atribuída

O sistema deverá mostrar a prioridade assim como a sua cor padrão (VERMELHA, LARANJA, AMARELA, VERDE E AZUL).

O sistema deverá disponibilizar função para impressão da pulseira de acolhimento (onde deve ter dados do paciente assim como sua prioridade.)

Gerenciamento de pacientes

O sistema deverá permitir a enfermagem gerenciar pacientes que estão realizando procedimentos e que precisa marcar retorno para consulta com o médico solicitante para reavaliação do paciente no mesmo dia.

Indicadores

O Sistema deverá possibilitar a consulta e pesquisas dos indicadores assistenciais, demonstrando em gráficos;

O sistema deverá realizar as pesquisas por intervalos e unidades, e demonstrar de forma gráfica e organizada as informações;

O Sistema deverá apresentar gráficos dos pacientes atendidos por classificação de risco;

O Sistema deverá apresentar gráficos dos pacientes classificados e não atendidos motivo evasão da unidade;

O sistema deverá possibilitar a realização de pesquisas por indicadores de Produção Geral;

O Sistema deverá apresentar gráficos quantitativos de atendimentos por turno;

O Sistema deverá apresentar gráficos quantitativos de atendimentos por faixa etária;

O Sistema deverá apresentar gráficos quantitativos de atendimentos por sexo;

O Sistema deverá apresentar gráficos quantitativos de encaminhamento hospitalar;

O Sistema deverá apresentar gráficos quantitativos de resolatividade;

O sistema deverá possibilitar a realização de pesquisas por indicadores de qualidade;

O Sistema deverá apresentar gráficos do tempo médio de espera por classificação de risco e turno de atendimento;

O Sistema deverá apresentar gráficos quantitativos desfecho por classificação de risco;

O Sistema deverá apresentar gráficos quantitativos encerramentos por classificação de risco;

O Sistema deverá apresentar gráficos quantitativos de CID por classificação de risco;

O Sistema deverá apresentar gráficos quantitativos de CIAP por classificação de risco;



- O sistema deverá possibilitar a realização de pesquisas por indicadores de atividades profissional;
- O sistema deverá apresentar gráficos com o tempo médio de consulta dos profissionais;
- O sistema deverá apresentar gráficos com a classificação de risco dos profissionais;
- O sistema deverá apresentar gráficos com os atendimentos por dia dos profissionais;

Modulo Consumo Alimentar

O sistema deve disponibilizar função para inserir os marcadores de consumo alimentar, podendo fazer a busca do paciente por CPF, CNS ou nome. Após selecionar o paciente deverá ser possível selecionar o local de atendimento.

O Sistema deverá disponibilizar um questionário respeitando o padrão do SUS sobre os marcadores de consumo alimentar, precisando apenas selecionar a opção desejada (sim, não, não sabe). Após finalizar o questionário deve ser possível visualizar, esta visualização deve conter todos os dados preenchidos no questionário, e os dados do paciente (nome do cidadão, CNS, data de nascimento, local de atendimento e sexo).

Módulo Consulta

Lista de atendimento

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite visualizar toda a lista de atendimento, podendo visualizar os campos:

Aguardando consulta

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite visualizar os pacientes que saíram do acolhimento, podendo dar início na consulta.

Atendidos

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite visualizar os pacientes que já iniciaram a consulta.

Aguardando retorno

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite visualizar os pacientes que já passaram em consulta e estão aguardando retorno.

Atendimento Encerrados

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite visualizar todos os atendimentos encerrados, podendo filtrar por data de início e fim.

Histórico

O Sistema deverá permitir visualizar na consulta um histórico de registros de todos os atendimentos anteriores do paciente;

O Sistema deverá permitir visualizar nos registros dos atendimentos anteriores a data o profissional e a unidade do registro;

O Sistema deverá permitir visualizar todas as informações gravadas nas consultas na qual consta no histórico;

O Sistema não deverá permitir editar qualquer informação dos registros anteriores;

Atendimento

O Sistema deverá permitir selecionar o tipo de atendimento, conforme preconizado pelo SUS;



- O Sistema dever  permitir visualizar os dados preenchidos na triagem do paciente, pelos profissionais da unidade;
- O Sistema dever  permitir o profissional criar anota es referentes ao hist rico, anamnese e exame f sico, queixa do paciente e outras informa es;
- O sistema dever  permitir o profissional adicionar condutas;
- O sistema dever  permitir adicionar CID e CIAP ou a altera o de ambos;
- O sistema dever  disponibilizar campos com as condi es avaliadas;

Alergia

- O sistema dever  permitir a coleta de informa es referente a processo al rgico medicamentoso ou gen rico (alimentos e outros);
- O sistema dever  permitir a visualiza o das informa es coletadas referente as alergias;

Exames

- O sistema dever  permitir o profissional fazer a solicita o de exames laboratoriais e de imagens;
- O sistema dever  exibir grupos de exames pr -definidos pelos profissionais;
- O sistema dever  apresentar um hist rico de exames solicitados ao paciente;
- O sistema dever  permitir que o profissional tenha a op o para inserir coleta e resultado de exames em consulta;

Prescri o

- O sistema dever  permitir o profissional cadastrar uma prescri o, conforme crit rio m dico;
- O sistema dever  permitir o profissional a editar ou suspender a prescri o;
- O sistema dever  permitir o profissional a observar o hist rico de exames solicitado;
- O sistema dever  permitir o profissional a visualizar o resultado do exame e imprimir o mesmo no hist rico de prescri es;

Procedimentos

- O sistema dever  permitir criar procedimentos a serem realizados na unidade e os procedimentos de alto custo APAC;
- O sistema dever  permitir o profissional a observar o hist rico de procedimentos;
- O sistema dever  permitir o profissional a visualizar, imprimir procedimentos e a ficha APAC;

Aprazamento

- O sistema dever  permitir que o profissional prescreva medicamentos ou procedimentos durante a perman ncia do paciente dentro da unidade, havendo necessidade de estipular hor rios para realiza o deles;

Receitu rio

- O sistema dever  listar o hist rico de receitas e habilitar para visualizar, imprimir e duplicar receitu rio;
- O sistema dever  permitir o profissional a observar o hist rico do receitu rio do paciente;
- O sistema dever  possuir busca dos medicamentos j  cadastrados; e campos selecion veis para facilitar a usabilidade do profissional;

Evolu o

- O sistema dever  permitir anota o da hist ria e evolu o cl nica do paciente, e permitir ser escrita no campo livre;



- O sistema deverá permitir a visualização do histórico de evolução, por busca de cargo;
- O sistema deverá possibilitar a impressão da evolução;
- O sistema deverá gerar um modelo de impressão da evolução do paciente;

Encaminhamento

- O sistema deverá permitir o cadastro solicitando o encaminhamento do paciente para atendimentos nas especialidades;
- O sistema deverá ter campos com obrigatoriedades de preenchimento conforme solicitados pelo município como Diagnóstico, Prioridade e CID 10;
- O sistema deverá apresentar um histórico de encaminhamentos do paciente;

Atestado/Declaração

- O sistema deverá permitir o profissional no ato do atendimento gerar uma declaração ou atestado para o paciente sendo possível ser redigida pelo profissional ou seguir o padrão estipulado;
- O sistema deverá permitir visualizar um histórico de atestado/declaração dele;

Transferência

- O sistema deverá permitir a transferência de paciente internamente ou externamente;
- O sistema deverá permitir selecionar os destinos e suas prioridades;
- O sistema deverá permitir a visualização do histórico de transferências;

Parecer Médico

- O sistema deverá permitir o médico solicitar ao especialista um parecer clínico após as avaliações;
- O sistema deverá permitir a visualização do histórico do parecer do especialista;

Admissão médica

- O sistema deverá possibilitar o registro de entrada do paciente na unidade para internações ou observações;
- O sistema deverá possibilitar o profissional cadastra informações dos antecedentes, clínicos e familiar, alergias e exame físico;

Notificação de Agravo

- O sistema deverá possibilitar a fazer notificação compulsória de doenças e agravos (exemplo covid19);

Receituário livre

- O sistema deverá possibilitar o profissional a gerar receitas médica em formato livre;
- O sistema deverá possibilitar favorita modelos do profissional;

Psicologia

- O sistema deverá possibilitar os profissionais de Psicologia a relatarem seus atendimentos;
- O sistema deverá possibilitar o profissional a ver o histórico psicológico do paciente;

Solicitações

- O sistema deverá permitir o profissional a solicitar um procedimento de alto custo;
- O sistema deverá ter os formulários de solicitações de: Oncologia, Ressonância magnética e Cateterismo;



PRÉ-NATAL V2

Consulta Pré-Natal

O Sistema deverá conter a funcionalidade que permite realizar os cadastros de todas as consultas e retornos realizados no tratamento de pré-natal iniciado. Podendo preencher as informações:

Abertura; Responsável; I.G (D.U.M); I.G (U.S.G); Peso; Altura; IMC; Ganho de peso; P.A; Dextro (Glicemia); A.U; B.C.M; Mamas; Edema; Queixas; Conduta;

Antecedentes Pessoais

O Sistema deverá conter a funcionalidade que permite ser preenchido todo o antecedente pessoal para ser realizado a análise da consulta de forma mais precisa. Podendo preencher as informações:

Doenças cardiovascular; Hepáticas; Pulmonar; Renal; Cirurgia psiquiátrica; Neurológica; Dependência química; Diabetes; Hipertensão; DST; HIV+; Alcoolismo; Tabagismo; Cirurgias;

O sistema deverá permitir realizar o preenchimento em texto livre de uso de medicações e observações.

Antecedentes Ginecológicos

O Sistema deverá conter a funcionalidade que permite realizar o preenchimento de todo o cadastro ginecológico da paciente, podendo ser visualizado também o histórico de antecedentes. Podendo preencher as informações:

Menarca (Anos de idade); Dismenorreia;

Ciclo menstrual – Duração, Intervalo, Número de parceiros no último ano, Uso de métodos anticoncepcionais;

Último Papanicolau – Ano e resultado;

Antecedentes Obstétricos

O Sistema deverá conter a funcionalidade que permite ser cadastrado e visualizado todas as gestações anteriores da paciente, trazendo as informações de quantidade de gestações, parto normal, parto fórceps, parto cesariano e aborto.

O sistema deverá permitir realizar o preenchimento em texto livre de intercorrências, amamentação e puerpério;

ATENDIMENTO PEDIÁTRICO

O sistema deverá realizar todo o acompanhamento pediátrico, desde o histórico de gestação registrando toda a evolução.

Histórico de Gestação

O Sistema permitirá inserir todo o histórico da gestação da criança para efetuar o acompanhamento pediátrico, assim preenchendo as informações:

Início do pré-natal (Semanas);

Quantidade de consultas realizadas;

Tipo de gravidez (Simples ou Gemelar);

O sistema permitirá preencher as informações referente a Sorologia, assim inserindo as informações:

Sífilis;

Hepatite B;

Toxoplasmose;

Suplementação de ferro;

Tríplice viral;



Tétano;

Hepatite B;

Influenza;

Histórico de Parto e Puerpério

O sistema deverá permitir inserir o histórico do parto, inserindo as informações:

Local da realização;

Tipo de parto;

Sorologia para sífilis na maternidade;

Intercorrências na gestação, parto e puerpério;

Nascimento

O sistema deverá permitir inserir dados do nascimento podendo assim, inserir as informações:

Data de nascimento;

Hora de nascimento;

Estado;

Município;

Local;

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite inserir os dados de Antropometria, assim podendo preencher:

Peso ao nascer;

Perímetro cefálico;

Perímetro torácico;

Idade gestacional (Calculada por semanas e dias);

Avaliada por DUM, ULTRASSONOGRÁFIA E EXAME RN;

Comprimento ao nascer;

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite inserir os dados de Tipagem sanguínea, assim podendo preencher:

RN ABO;

Fator RH;

Mãe ABO;

Profissional que assistiu o RN;

Aleitamento materno na primeira hora de vida;

Exames Triagem Neonatal

O sistema deverá permitir inserir dados do exame e triagem neonatal podendo assim, inserir as informações:

Manobra de Ortolani;

Teste do reflexo vermelho;

Teste do pezinho;

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite inserir os Resultados, assim podendo preencher:

Fenilcetonúria;

Hipotireoidismo;

Anemia falciforme;

Triagem auditiva;

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite inserir os dados de Alta Maternidade, assim podendo preencher:



Data;
Tempo de internamento;
Peso;
Alimentação;

Desenvolvimento

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite inserir e visualizar todo o marco de desenvolvimento da criança e gerar um gráfico em tempo real sobre os dados de Antropometria da criança.

Exame Físico

O sistema deverá permitir realizar o acompanhamento de exame físico, podendo preencher os dados relacionados a Alergia, Oftalmológico e Auditivo.

Desfecho Consulta

O sistema deverá permitir preencher todo o desfecho da consulta, por fim, adicionando as observações do desfecho, condutas, CID e CIAP.

MÓDULO CONSULTA

Lista de atendimento

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite visualizar toda a lista de atendimento, podendo visualizar os campos

Aguardando consulta - O sistema deverá conter a funcionalidade que permite visualizar os pacientes que saíram do acolhimento, podendo dar início a consulta.

Atendidos - O sistema deverá conter a funcionalidade que permite visualizar os pacientes que já iniciaram a consulta.

Aguardando retorno - O sistema deverá conter a funcionalidade que permite visualizar os pacientes que já passaram em consulta e estão aguardando retorno.

Atendimento encerrados - O sistema deverá conter a funcionalidade que permite visualizar todos os atendimentos encerrados, podendo filtrar por data de início e fim.

Exames laboratoriais

O Sistema deverá conter a funcionalidade que permite inserir os exames solicitados para acompanhamento da gestação podendo coletar, avaliar e realizar.

Exame de imagem (USG)

O Sistema deverá conter a funcionalidade que permite inserir dados referente a ultrassonografia para realizar o acompanhamento da gestação, o sistema permite inserir as informações:

Data; I.G D.U.M; I.G U.S.G; Peso fetal; Placenta; I.L.A;

Risco obstétrico

O Sistema deverá conter a funcionalidade que permite cadastrar o diagnóstico de risco obstétrico, assim permitindo o acompanhamento de maior complexibilidade a complicações na gestação. Permitindo inserir as informações:

Data de encaminhamento;
Data de encaminhamento ao HGA;



Diagnóstico;

Diagnósticos/ Tratamento/ Medicamentos

O Sistema deverá conter a funcionalidade que permite cadastrar todos e qualquer tipo de ocorrência, no período gestacional, podendo preencher os campos informados pelo sistema ou em texto livre para demais casos.

Consultas anteriores

O Sistema deverá conter a funcionalidade que permite visualizar em todas as consultas e acompanhamentos realizados para a gestação da paciente, trazendo as informações:

Profissional;

Consulta;

Data da consulta;

Data D.U.M;

Data prevista do parto;

Informações de triagens;

O sistema deverá permitir os visualizar os dados informados em texto livre de queixas, condutas e visualizar todos os resumos das consultas anteriores.

Encerrar Pré-Natal

O Sistema deverá conter a funcionalidade que permitirá preencher os dados do desfecho da gestação, assim informando todos os campos informados pelo sistema para o encerramento da consulta:

Tipo de desfecho e data do desfecho;

Maternidade;

Tipo de parto;

Triagem do RN (Peso, Estatura, Perímetro Cefálico e Apagar);

Intercorrências (Campo livre para preenchimento);

Alta com a mãe;

Anticoncepcional prescrito;

ODONTOLOGIA V2

Dados do atendimento

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite preencher todos os dados do atendimento.

Anamnese

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite preencher as informações de anamnese, para identificar os sintomas e chegar ao diagnóstico. Podendo inserir as informações:

Sinais e Sintomas (HDA);

Se apresenta algum problema de saúde;

Medicamentos de uso rotineiro;

Alergias

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite inserir as informações de alergias do tipo genérica ou medicamentosa.



Antecedentes Pessoais Clínicos

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite preencher todo o histórico de antecedentes clínicos, para que possa ser feito o diagnóstico de forma precisa. Podendo inserir as informações:

Diabetes;
Hipertensão;
Câncer;
Coagulopatias;
Cardiopatias;
Sedentarismo;
Fumo;
Bebidas alcoólicas;
Febre reumática;
Hemorragia e Convulsões;

Antecedentes Pessoais Cirúrgicos

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite preencher todo o histórico de antecedentes cirúrgicos, para acompanhamento no diagnóstico do paciente. Podendo inserir as informações:

Histórico cirúrgico;
Cicatrização alterada;
Coagulação alterada e problema com anestesia;

Antecedentes Pessoais Gerais/Odontológicos

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite preencher todo o histórico de antecedentes gerais/odontológicos, para que possa ser feito o diagnóstico de forma precisa. Podendo inserir as informações:

Gestação;
Necessidade especial;
Última visita ao dentista;
Tratamentos realizados;
Alterações na gengiva;
Desconforto oral; Higiene oral;
Problemas na ATM/Bruxismo;
Lesões na face, lábios ou boca;
Dados do Atendimento/Desfecho

O sistema deverá permitir preencher todo o desfecho da consulta, por fim, adicionando as observações do desfecho, tipo de atendimento, tipo de consulta em odontologia, condutas, CID e CIAP.

Vigilância em Saúde Bucal

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite inserir o tipo de vigilância em que o paciente se encaixa, para prosseguir com o atendimento.

Tipo de Vigilância

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite inserir se o paciente necessita de prótese dentária.

Odontograma



O sistema deverá conter a funcionalidade que permite visualizar um mapa gráfico totalmente intuitivo e interativo, apresentando todos os dentes podendo executar ações individualmente em cada dente e coroa.

Evoluções

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite realizar as evoluções de tratamento nos dentes, sextantes, arcada e outros. Assim, podendo ser preenchida as informações:

Dente;

Procedimento;

Descrição da evolução;

Status (Avaliação, Pendente, Realizado);

O sistema deverá permitir visualizar as alterações realizadas da evolução no Odontograma.

Histórico de atendimento

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite visualizar todo o histórico dos atendimentos do paciente, buscando as informações:

Data;

Profissional;

Tipo de atendimento;

Tipo de consulta;

Lançamentos de exames

O sistema deverá permitir inserir o resultado de todos os exames solicitados, em um módulo separado do atendimento;

O sistema deverá permitir localizar o paciente de forma rápida e organizada;

O sistema deverá permitir upload de qualquer arquivo de imagens;

O sistema deverá permitir criar texto livre nos lançamentos de exames;

Notificação de agravos

O sistema deverá permitir fazer notificação compulsória de doenças e agravos em pacientes em um módulo separado do atendimento;

O sistema deverá trazer os pacientes de forma organizada e rápida;

Mapa de Exame

O sistema deverá listar histórico de exames já solicitados em consulta;

O sistema deverá permitir realizar a coleta e verificar o status do exame;

O sistema deverá permitir a inserção de laudos e imagens de laboratoriais;

O sistema deverá permitir cancelar uma solicitação de exames antes de sua coleta, não permitindo nenhuma outra ação após;

MÓDULO VACINA

Realizado a descrição dos seguintes menus e abas do sistema:

Vacinação

Vacinas

Posição Vacina

Dashboard - Vacinação



Cadastro dos Imunobiológicos

Permitirá criar esquemas vacinais, possibilitando atender o calendário do Ministério da Saúde, do Estado e do Município;

Permitirá cadastrar as informações de outros imunobiológicos não pertencentes ao calendário vacinal;

O sistema deverá permitir o cadastro dos grupos de atendimento, que são correspondentes aos grupos do Ministério e/ou de acordo com a necessidade do município;

Deverá ser possível cadastrar as rotinas de campanha de vacinação;

O sistema deverá permitir o cadastro de todos os imunobiológicos;

Deverá possibilitar inserir e gerar todas as informações necessárias para o sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI);

O sistema deverá permitir o controle da vacinação de acordo com o Ministério da Saúde DATASUS SIPNI;

Gestão de Estoque

Permitirá o cadastro de lotes e de laboratórios fabricantes dos imunobiológicos;

Permitirá gerenciar o estoque dos imunobiológicos por unidade e setor, de forma integrada com o almoxarifado, podendo avaliar consumo, registrar pedido, recebimentos, transferências e perdas;

Os materiais que envolvem a vacinação (seringas, lancetas, luvas, adesivos, entre outros) deverão seguir o fluxo de solicitação de produtos e materiais ao Almoxarifado;

O sistema realizará o controle dos estoques de imunobiológicos. Nesse controle deve ser possível cadastrar as entradas, saídas e perdas das vacinas por lote;

Deve permitir cadastrar os imunobiológicos nos estoques, informando os lotes, quantidades e datas de vencimento;

Deverá ser possível fazer requisição de vacinas desde as unidades de saúde para as Unidades Centrais ou Vigilância em Saúde. A sala de vacina deverá verificar o pedido e validar a existência de estoque para atender o mesmo e se a quantidade requisitada é próxima da média pedida pelo consumo do setor. Ao aceitar o pedido, as quantidades de produto deverão ser transferidas automaticamente para a unidade ou departamento requisitante;

O sistema deve permitir o controle dos imunobiológicos especiais.

Registro na Carteira

No registro de vacinas, o sistema deve permitir tanto o registro da aplicação em sala quanto o resgate. Deve possibilitar a inserção do histórico de vacinação anterior do indivíduo, além das doses aplicadas e não lançadas no sistema oportunamente;

No registro de vacinas, deverá permitir o registro das informações a partir da imagem da carteira vacinal;

Deverá permitir registrar outros imunobiológicos não pertencentes ao calendário vacinal;

Deverá possibilitar que a vacina aplicada seja registrada de acordo com a faixa etária de cada usuário;

O sistema deve permitir a exclusão de uma dose registrada inadequadamente;

Permitirá a visualização na tela de todas as vacinas aplicadas e do histórico de vacinação anterior;

Deverá exibir um alerta de quais vacinas estão em atraso e quais ainda deverão ser aplicadas de acordo com a idade do indivíduo;

Deverá permitir inserir o número do lote e o fabricante da vacina no momento do registro de sua aplicação;

O sistema deve permitir ao usuário acessar a tabela de lote e laboratório no momento do registro da aplicação, evitando a digitação desse dado.



No registro de vacinas, o sistema deverá possibilitar informar o grupo de atendimento, estratégia de vacinação, local da aplicação, laboratório produtor e motivo de indicação: gestante, puérpera, viajante ou comunicante de hanseníase;

O sistema deverá controlar as vacinas aplicadas, indicando o imunobiológico, via e local de aplicação, lote e validade, data de aplicação, dose e tipo de vacina, campo de observações, além da identificação do profissional aplicador;

Relatórios e Gestão

O sistema permitirá fazer a gestão dos atendimentos da sala de vacina;

Permitirá o controle das vacinas em dia e das vacinas em atraso, possibilitando a criação de campanhas e a emissão de convocação para a participação destas;

O sistema deve possibilitar a realização de busca ativa dos usuários que estiverem com alerta de vacinas em atraso no cartão;

O sistema deve gerar um relatório detalhado de vacinação, fazendo a pesquisa pela vacina, unidade de saúde e período estimado;

O sistema deve gerar um relatório para controlar os estoques de imunobiológicos, fazendo a pesquisa por unidade de saúde, por vacina e por período;

Deverá emitir um relatório dashboard das doses aplicadas, fazendo a pesquisa por vacina, grupo alvo e período estimado. Deverá exibir gráfico informando o quantitativo de tipos de vacinas aplicadas, de pacientes vacinados e de doses aplicadas. Esse gráfico deverá apresentar visualização por faixa etária e quantidade de doses aplicadas;

Deve permitir a identificação individual do cidadão nas campanhas de vacinação;

Deve permitir total controle de todas as vacinas aplicadas e de qualquer campanha realizada pela instituição.

EXAMES/PROCEDIMENTOS

Lista de exames

O sistema deverá exibir uma listagem com todos os exames disponibilizados pelo SIGTAP previamente configurados, podendo assim ser visualizado por códigos, nome, apelido e tipo.

Configurar tipo de exame

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite configurar o tipo de exame podendo ser inserida as informações:

Tipo de exame;

Grupo SIGTAP;

Subgrupo SIGTAP;

GRUPO EXAMES

Lista de grupos de exames

O sistema deverá exibir uma listagem com todos os grupos de exames cadastrados no sistema, assim possibilitando e facilitando a separação dos exames para do grupo em específico.

Cadastro grupo de exames

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite cadastrar novos grupos de exames, podendo configurar por nome e adicionar os exames que serão inseridos dentro do grupo em questão.

O sistema deverá permitir aplicar os grupos de exames criados para as unidades e clínicas médicas cadastradas.



PRESCRIÇÃO PADRÃO

Prescrição Padrão

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite cadastrar as prescrições de forma que irá padronizar e automatizar o atendimento médico, assim auxiliando os processos tomados no dia a dia.

Cadastrar Prescrição Padrão

O sistema deverá permitir cadastrar manualmente as prescrições de acordo com a necessidade médica, assim podendo ser configuradas com os dados:

Nome;

Clínicas – (Previamente cadastradas no sistema);

Tipo de prescrição;

Medicamento;

O sistema deverá permitir selecionar se as prescrições são de critério médico e é necessária.

REGISTRO DE PROCEDIMENTOS

Lista de procedimentos

O sistema deverá conter a listagem de todos os procedimentos que são importados juntos com a tabela SIGTAP disponibilizada pelo SUS. A lista deve conter as informações de código, nome, apelido e tipo.

Cadastro de Procedimento

O sistema deverá conter a funcionalidade que permite configurar os procedimentos importados pela tabela do SIGTAP, assim podendo inserir o apelido para fácil acesso do procedimento e tipo do procedimento.

MÓDULO REGULAÇÃO

O sistema permitirá o cadastro do estabelecimento de saúde contendo minimamente os seguintes campos: Razão Social, Nome Fantasia, CNPJ, e-mail e telefone;

O sistema deve permitir o cadastro da documentação obrigatória na realização de procedimentos por subgrupo, formas de organização e procedimento;

Permitirá consultar o instrumento de registro dos exames e procedimentos;

O sistema deve possibilitar o controle das atividades de regulação, permitindo que o usuário configure as informações que foram importadas do SIGTAP, informando se determinado procedimento será regulado;

O sistema deverá permitir a distribuição e o controle de cotas das unidades ou serviços de saúde para agendamento de procedimentos, exames e consultas das especialidades;

Deverá permitir utilizar estrutura de setorização, definindo os procedimentos a serem realizados em cada unidade executora;

O sistema deve permitir a criação de agenda centralizada, para acesso das diversas unidades e serviços de saúde dos profissionais especializados;

Poderá permitir um cadastro de agenda restrita ao estabelecimento realizador, sendo que, neste caso, apenas o estabelecimento realizador poderá incluir pacientes nesta agenda;

Deverá permitir efetuar o cadastro das agendas das unidades de saúde com os seguintes campos: procedimento; data e hora inicial e final; quantidade de vagas por dia;

Deverá ser possível vincular quais unidades solicitantes poderão encaminhar pacientes;

Deverá ser possível a solicitação de exames, procedimentos e consultas especializadas disponíveis na rede, por profissionais médicos, dentistas e enfermeiros da Atenção Básica, porta de entrada da UE, Hospitais, CIAPs e quaisquer outro serviço da rede municipal cadastrado pelo gestor no sistema;



Deverá permitir no registro dos laudos de solicitação, informações complementares conforme o procedimento informado (exemplo: se o procedimento for uma quimioterapia, deverá abrir os campos necessários para o detalhamento do tratamento com quimioterapia).

Deverá possibilitar a consulta das solicitações dos procedimentos, exames e consultas de regulação, com opções de pesquisa: por período, por situação, por usuário da Saúde, por estabelecimento solicitante, por procedimento solicitado e por prioridade;

Deverá permitir efetuar gestão de fila de espera por consulta especializada, exames ou procedimentos, permitindo a estruturação dos processos de regulação;

Deverá permitir controlar a demanda reprimida de exames e consultas de todo o município em agendas centralizadas;

O sistema deve permitir controlar a demanda reprimida por especialidade nas agendas centralizadas;

O sistema permitirá realizar o controle de absenteísmo para consultas especializadas nas unidades de saúde;

O regulador poderá agendar pacientes a partir da fila de espera e poderá priorizar solicitações na fila;

O sistema permitirá visualizar a relação de usuários agendados por agenda centralizada;

Deverá permitir inserir orientações nos comprovantes de agendamento;

Possibilitará o registro da necessidade do paciente, permitindo ao profissional de saúde anexar documentos, laudo técnico e justificativas;

O sistema deve permitir ao regulador autorizar as solicitações ou negá-la definitivamente quando for o caso;

Deverá ser possível autorizar ou negar as solicitações de transferências, procedimentos, pareceres de especialistas ou exames agendados, quando for o caso;

Deverá permitir ao médico solicitante, em qualquer tempo, o cancelamento das solicitações de consultas, exames e procedimentos encaminhados a regulação;

Deverá permitir ao médico regulador, em qualquer tempo, o cancelamento das solicitações de consultas, exames e procedimentos encaminhados a regulação;

O sistema deverá possibilitar ao médico solicitante e ao médico regulador, o preenchimento dos motivos para o cancelamento de um pedido;

Permitirá definir motivos de agendamento, remanejamento de agenda, e cancelamento de agendamentos;

Deve permitir conferir a realização de exames e consultas encaminhadas, aos prestadores de serviços complementares das unidades de saúde especializadas;

Deverá permitir durante o processo, que o regulador tenha acesso a todas as informações de prontuário do paciente em todos os níveis de atenção, desde atendimentos na atenção básica, medicamentos utilizados, atendimentos, procedimentos realizados, histórico de APAC e solicitações de internação;

No prontuário das unidades especializadas, as consultas deverão possuir as mesmas funcionalidades das consultas da atenção básica, utilizando a mesma interface visual, garantindo assim que os profissionais não tenham dificuldades caso atuem em unidades dos dois níveis de atenção;

Permitir gerar relatório do quantitativo de atendimentos num determinado período por município de origem.

Permitir emissão de um relatório de procedimentos agendados por unidade solicitante por período.

MÓDULO CONFIGURAÇÃO

Configuração Geral

O sistema deverá permitir realizar as configurações de algumas funcionalidades, assim podendo controlar o tempo de expiração do login, tempo de atualizações em telas específicas, tentativas de login, entre outras configurações. Via de receita



O Sistema deverá conter a funcionalidade que permite controlar como será realizada a impressão da receita (Duas vias por folha ou uma via por folha).

Solicitação de exame

O Sistema deverá conter a funcionalidade que permite se será obrigatório dentro do sistema as informações de peso e altura dentro das solicitações de exames.

Configuração de faturamento

O Sistema deverá conter a funcionalidade que permite configurar como será realizado o faturamento automático, assim podendo definir o horário início e fim, quais fichas serão enviadas, configurar destinatários para e-mails de envio com sucesso e erro e permitindo inserir quais unidades poderão realizar esse processo automaticamente.

Mensagem

O Sistema deverá conter a funcionalidade que permite configurar mensagem de alertas, podendo ser direcionadas as mensagens personalizadas para cada tipo de atribuição:

Pesquisa atendimento;

Consulta agendada;

Consulta teleatendimento;

Chamar teleatendimento;

Consulta domiciliar;

Alerta de estoque mínimo;

Alerta de produtos a vencer;

RELATÓRIOS CLÍNICOS

Procedimentos realizados

O Sistema deverá conter a funcionalidade que permite gerar um relatório visando controlar todos os procedimentos já realizados num período informado, mostrando os valores, status e todas as informações do cadastro realizado. Podendo assim filtrar:

Unidade;

Clínica médica;

Período;

Profissional;

Paciente;

Procedimento;

Relatório de Gestão de Procedimentos

O Sistema deverá conter a funcionalidade que permite gerar um relatório completamente detalhado visando controlar todos os procedimentos individualizados, separando por campos os dados e valores para os procedimentos realizados, com os filtros:

Data início e data fim;

Profissional;

Equipe profissional;

CBO profissional;



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo em todas



Previne Brasil

O sistema deverá conter a funcionalidade de gestão, visando a busca rápida de paciente que se enquadram nos 7(sete) indicadores do Previne Brasil, onde deverá mostrar os pacientes com a condição avaliada de:

Hipertensão

Diabetes

Exame Citopatológico

Cobertura Vacinal

Pré-Natal

Exames HIV e Sífilis

Atendimento Odontológico

Exibindo campos para análise dos pacientes e ação para agendar uma consulta rápida para ele.

Nome Paciente

CPF

CNS

Telefone

Última Consulta

Última Triagem

Agendado

Faturamento

O sistema deve seguir todas as alterações e atualizações definidas pelo Ministério da Saúde (DATASUS) de forma que não ocorram perdas de qualquer tipo de faturamento por falta de envio de informação.

O sistema deve conter um módulo totalmente integrado com os demais módulos, concentrando todos os procedimentos realizados e toda estatística das unidades de saúde.

O sistema deve permitir o cadastramento de ficha de atendimento ambulatorial, com todos dados necessários ao faturamento.

O sistema deve permitir a reabertura de um lote após exportação para o sistema do governo permitindo a sua edição. A reabertura deverá ser possível apenas a partir de uma permissão concedida pelo administrador do sistema.

O sistema deve permitir o cadastro e alteração de procedimentos avulsos para o tipo BPA-I.

O sistema deve permitir edição de ficha de atendimento, com pesquisas por unidades, data, profissional e paciente.

O sistema deve permitir visualizar todas as fichas de atendimento do ambulatório no período de datas selecionado que possuam alguma crítica de procedimento, qual a crítica relacionada, podendo filtrar os registros pela modalidade do procedimento (BPA-C/BPA-I).

O sistema deve permitir a geração de exportação dos arquivos de dados de produção de todas as unidades em único envio ou unidade por unidade.

O sistema deve permitir gerar o arquivo de exportação para o BPA Magnético.

O Sistema deve possuir as fichas que deverão ser exportadas ao e-SUS PEC. Esta funcionalidade do sistema deverá ser capaz de realizar a Coleta de Dados Simplificada (CDS), que é um dos componentes da estratégia e-SUS Atenção Básica.

Cadastro Individual;

Cadastro Domiciliar e Territorial;

Atendimento Individual;



Atendimento Odontológico;

Atividade Coletiva;

Procedimentos;

Visita Domiciliar e Territorial;

Marcadores de Consumo Alimentar;

O sistema deve exibir as possíveis glosas em cada ficha e em cada procedimento, para poder gerar a produção novamente sem erros.

Os arquivos devem possuir nomenclatura que impede a duplicidade de registro na Base do e-SUS federal.

O sistema deve permitir a vinculação dos pacientes às equipes cadastradas.

SOLUÇÃO DE PROVIMENTO DE SERVIDOR E NOBREAK PARA HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, SERVIDORES E NOBREAKS

Especificações técnica servidor

Sistema operacional: Windows Server® 2016

Processador: Processador 4 Core 3.0 GHz ou superior

Comunicação: Placa de rede de porta dupla, Ethernet Gigabit, de cobre, superior

Disco Rígido: Opções com cabo disponíveis:

"Até duas unidades SSD. Até duas unidades SAS nearline ou superior.

Memória: Até 32 GB (4 slots DIMM): DDR3 de 1 GB/4 GB/8 GB até 1.600 MHz ou superior.

Controladores: RAID

HBAs externos (não RAID): HBA SAS de 6 Gbit/s

Armazenamento: SAS, SAS near-line ou superior.

Especificações Técnicas mínimas do nobreak

nobreak interativo com regulação on-line;

Potência: 1200VA;

Microprocessador: RISC de alta velocidade com memória Flash;

DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica;

Autoteste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias;

Modelo Bivolt: Automático de entrada 115-127/220V~ com saída 115V~~

Tomadas: 04 no padrão NBR 14136

Led colorido: Indica o modo de operação do nobreak

Botão: Liga/desliga temporizado com função mute

Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva.

Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento.

Porta fusível externo com unidade reserva.

Características Gerais Mínimas:

Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~

Filtro de linha

Estabilizador interno com 4 estágios de regulação

Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM)

DC Start

Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil

Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída



Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado
Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga
True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica
Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno
Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal
Interativo - regulação on-line
Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL)
Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares) Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações
Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações
Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento
Porta fusível externo com unidade reserva.

SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SAÚDE / PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA UNIDADE DE SAÚDE – LICENÇA INDIVIDUAL PARA UNIDADE DE SAÚDE (UBS, PSF, CAPS, POLICLINICA).

Conforme especificação técnica do item 1.5, que trata, solução portal web para acompanhamento, controle saúde prontuário eletrônico instalado em computadores para unidade de saúde. Para um atendimento célere e eficaz.

SISTEMA DE ENVIO DE MENSAGENS

Envio em Massa

O Sistema deverá conter a funcionalidade que permite enviar mensagens em massa para todos os usuários/pacientes que contém número de celular cadastrado no sistema. Podendo filtrar as informações:

Gênero;

idade;

CID;

Bairro;

Mensagem (Campo de texto livre para digitação);

TOTENS DE PESQUISA

Os totens de pesquisa deverão ser disponibilizados em dois formatos. Sendo: totem contendo equipamento desktop e periféricos antivandalismo; e totem). Nos Totem Antivandalismo, os equipamentos a serem ofertadas deverão possuir, no mínimo, as características técnicas e de construção descritas abaixo:

Unidades de atendimento, em formato de "Pedestal", com altura máxima de 1,60 (um metro e sessenta centímetros), com largura máxima de 50 (cinquenta centímetros) e profundidade máxima de 62 (sessenta e dois centímetros, incluindo teclado e base), construídos em aço galvanizado e pintados em cor "fosca" cinza, compostos de monitor SVGA colorido, construído com tecnologia de tela plana e com dimensão mínima de 15 polegadas na diagonal, cuja disposição na unidade de atendimento deverá ser de no mínimo 20 graus em relação



à base da unidade de atendimento; teclado padrão ABNT embutido na unidade de atendimento e disponibilizando apenas as teclas alfabéticas e teclado numérico abaixo das teclas de função; mouse tipo "Esfera Deslizante" para facilitar o manuseio da população e evitar quedas e quebramentos desnecessários; botão de acionamento das funções (ENTER ou botão direito do Mouse), que deverá estar próximo ao mouse para facilitar sua operação; mouse deverá ser instalado abaixo da barra de espaço do teclado para facilitar manuseio simultâneo com as teclas alfabéticas;

A base do teclado e do mouse deverá ser instalada numa altura mínima de 1,10 m (um metro e dez centímetros) e máxima de 1,30 m (um metro e trinta centímetros). A mesma medida deve ser respeitada no momento de instalação da unidade de atendimento de parede;

Nos casos de paralisação das unidades de atendimento por "queda" nos serviços, deverá ocorrer checklist para identificação se o problema foi ocasionado por falha na rede do proponente, evitando a responsabilização indevida do proponente; sistema operacional instalado deverá ser fornecido apenas com o "navegador" ou "BROWSER" a ser utilizado pelo usuário. Outros aplicativos só poderão "funcionar" na unidade de atendimento em casos de manutenção e operação selecionados pelos técnicos da proponente em ambientes exibidos via autenticação ou teclas de atalhos desconhecidas da operação da unidade de atendimento;

A tecnologia de construção do navegador padrão da unidade de atendimento deverá permitir navegação "Web" através dos serviços "eletrônicos" disponibilizados pelo CONTRATANTE, sem permissão de digitação de endereços (URL's) que redirecionem o acesso ou mesmo links que acionem páginas de terceiros;

A camada de Software que disponibilizará os serviços deverá possuir controle de segurança "especial", com navegação "FULL SCREEN", em no mínimo resolução de 800 x 600, sem qualquer acesso a Browsers do mercado. O proponente terá de possuir um browser específico para esse tipo de aplicação;

Os serviços a serem disponibilizados na unidade de atendimento deverão ser disponibilizados dentro de "frames" Web, onde barras de "scrool" laterais e horizontais deverão estar presentes dentro do mesmo frame descrito neste ponto, facilitando assim manutenção e controle por parte da CONTRATADA e da CONTRATANTE;

Toda navegação realizada pelo usuário no ambiente a ser disponibilizado pela oferta de serviços, deverá ser gratuita sem qualquer tipo de ônus para o "navegante", com exceção quando a navegação for de caráter privado do usuário; proponente deverá disponibilizar na Internet uma página específica, com acesso autenticado, onde o CONTRATANTE poderá consultar estatísticas de acesso de todos os serviços disponibilizados nas unidades de atendimento de suporte ao cidadão contratados;

Os recursos disponibilizados pela CONTRATADA para oferta dos serviços eletrônicos, deverão permitir que seja "configurado perfil" para cada ponto, ou grupo de pontos disponibilizados, ou seja, cada unidade de atendimento ou grupo de unidades de atendimento poderá ser configurada com oferta de serviços diferentes por localização ou áreas de interesse da administração;

A eventual mudança de localidade de qualquer ponto dependerá de acordo entre as partes e da disponibilidade de unidades de atendimento, já instaladas ou a serem instaladas, no local de interesse; CONTRATANTE não se responsabilizará por quaisquer ônus, devidos à CONTRATADA, em função de qualquer natureza durante a prestação de serviço deste contrato;

A empresa CONTRATADA será responsável em dar suporte à tecnologia ofertada (hardware e/ou software, conforme o caso), permitindo que os serviços sejam restaurados num prazo máximo de 72 horas a partir da paralisação, desde que os problemas não sejam causados pela rede do CONTRATANTE;

Para os casos previstos no item acima, a CONTRATADA deverá disponibilizar numeração dos chamados para controle e informações à equipe técnica do CONTRATANTE nas situações de acompanhamento de problemas que dependam de interação das duas equipes, através de portal WEB.;



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo para todos



A CONTRATADA dever  possuir Rede Privada de Telecomunica es de forma a prover exclusividade no tr mite das informa es disponibilizadas ou consultadas nas unidades de atendimento disponibilizadas.

DA CONECTIVIDADE DOS TOTENS

Os totens dever o ser conectados a uma rede "privada" do proponente, sendo permitida a interconex o atrav s da Internet desde que haja utiliza o de tecnologias de VPN entre as unidades de atendimento e o site do proponente.

A utiliza o dos servi os eletr nicos ofertados nas unidades de atendimento dever  ser da seguinte forma:

A unidade de atendimento disponibilizar  "link", acionado por bot es na tela da unidade de atendimento constru dos em qualquer tecnologia Web (html, flash, Java etc.), permitindo ao usu rio acessar os servi os do CONTRATANTE. Na tela disponibilizada depois de pressionado o "link" acima, dever  haver "menu" com a oferta de "todos" os servi os disponibilizados na unidade de atendimento em quest o. E essa tela, para controle seguro e total por parte do CONTRATANTE, ficar  hospedada na rede Interna do CONTRATANTE;

Cada item do "menu" citado no item anterior direcionar  o usu rio para um servi o espec fico. Quando pressionado o item de servi o que o usu rio deseja utilizar, dever  ser feito "request", na rede privada da CONTRATADA, para "valida o" da origem e do pacote solicitado. Ap s autentica o e valida o em banco de dados na rede da CONTRATADA, o "request" dever  ser direcionado para os servidores do CONTRATANTE que responder o   solicita o efetuada por meio da montagem da "p gina" na tela da unidade de atendimento que fez a requisia o; procedimento acima se repetir  para "todos" os servi os ofertados em cada unidade de atendimento a ser instalada pela CONTRATADA como parte do objeto da presente contrata o;

Os "requests" e todo o tr fego de informa o das unidades de atendimento para a rede da CONTRATADA e dessa para a rede do CONTRATANTE, caso sejam feitos pela Internet, dever o possuir estrutura de Firewall com prote o m nima N vel 3 de seguran a a ser declarada pelo proponente e sem necessidade de abertura de portas de configura o no Firewall do CONTRATANTE. Ou seja, dever o ser transparentes atrav s do protocolo http na porta default (80). Os totens devem ser integrados a uma rede segura da licitante, INTRANET, onde os acessos  s aplica es e servi os sejam criptografados;

Para acesso   INTRANET ou INTERNET, as unidades de atendimento dever o utilizar linhas de comunica o de dados ADSL, modem 3 G ou IP dedicados, sendo todo o custo desta conectividade ser  de responsabilidade da CONTRATADA;

Dever  permitir a navega o em TELA FULL SCREEN, sem acesso ao Browser (NAVEGADOR), n o permitindo LINKS de fuga;

Os acessos aos servi os dever o ser criptografados, devendo a chave criptogr fica ser nova para cada novo acesso. A CONTRATADA dever  prover o gerenciamento On-Line dos totens, permitindo a es proativas de reparos ou abastecimento;

A solu o proposta dever  permitir a segmenta o de conte do, de forma que cada totem, tenha acesso a diferentes servi os. A solu o proposta tamb m dever  permitir a atualiza o do conte do das telas de servi os dos totens, remotamente, sem a o direta nos mesmos;

Os usu rios destas unidades de atendimento n o poder o ser constrangidos com informa es de erros de software ("bugs"); toda e qualquer falha dos sistemas, dever o ser informadas ao usu rio de forma l dica e precisa, oferecendo ao usu rio / segurado informa es para novos procedimentos; acesso   manuten o nestas unidades de atendimento dever  ser seguro e com criptografia para identifica o do t cnico que vai realizar a manuten o.



CONDICIONADOR DE ENERGIA

Condicionador de energia elétrica da rede convencional de CA, que apresenta a característica especial de ter dois conjuntos de saídas, sendo o conjunto de saída principal, com capacidade suficiente para alimentar o computador e seus periféricos.

MICROCOMPUTADOR

Especificações Mínimas

Processador: Dual Core

Modelo do Processador: 2 núcleos físico 2,40 GHz

Tipo De Memória: RAM DDR2 SDRAM

Tamanho da Memória: 4 Giga Bytes

Hard Disk: 80 Giga Bytes

Tipo de Conexão: USB, Ethernet

Taxa de transferência de rede: 10/100 Mega bytes por segundo

Som: Controlador de áudio on board

Quantidades de Portas USB: 4 Entradas

Tipo de Voltagem Entrada e Saída: 100 - 240 Volts AC (Bivolt)

MONITOR – TELA TOUCH

Especificações Mínimas

Serão Totens equipados com monitor touch, para realização de pesquisas de satisfação e gestão. Os totens deverão ser confeccionados em chapa adesivada com o logo da CONTRATANTE.

Tela: 10,1 polegadas;

Touch: PCAP (Capacitiva projetada) - 10 toques

Tamanho da diagonal: 13,3" diagonais, LCD TFT matriz ativa

Proporção da tela: 16:9

Resolução: 1920 x 1080

Número de cores: 16.7 milhões

Consumo de energia (típico): Monitor + adaptador, LIGADO: 8,2 W, HIBERNANDO: 1,2 W, DESLIGADO: 0,18 W

Os totens deverão atender as seguintes dimensões: Altura mínima de 1,10, altura máxima de 1,40; Largura mínima 30cm, largura máxima de 40 cm; Profundidade mínima de 40cm e profundidade máxima 50cm. Deverá ter um dispositivo de travamento, com cadeado.

LICENÇA PORTAL WEB PARA SOFTWARE DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO/OUVIDORIA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE

Deverá ser disponibilizado software com a finalidade de coleta de informações relacionadas a experiência dos pacientes nas interações com os diversos serviços prestados pela Secretaria de Saúde.

Deverá estar disponível em aplicativo para Android e para Desktop. O aplicativo deve usar um banco de dados local para armazenamento dos dados da pesquisa, e funcionar quando estiver off-line.

O aplicativo deve ter uma página de configuração para determinar em qual unidade de saúde e setor está instalado o totem. O aplicativo deve possuir uma chave de comunicação para garantir que os dados de pesquisa estejam sendo gerados a partir de unidade de saúde validada para a realização de pesquisas de satisfação. O sistema





deve fazer uma validação do paciente que está respondendo a pesquisa e deve autorizar a pesquisa para pacientes que tem um atendimento marcado ou realizado na data da pesquisa.

O sistema deve fazer uma integração através de WebService com o sistema de prontuário eletrônico buscando dados de agendamento e informações dos pacientes. No Sistema Web, deve ter uma URL disponível para acesso na internet. Deverá ser disponibilizada página WEB para gerenciamento dos totens e acompanhamento e visualização das pesquisas online. Deverá ser disponibilizado Dashboards WEB para acompanhamento das pesquisas e visualização individual por unidade de saúde online. Georreferenciamento dos totens ativos no Mapa por meio de página na WEB. Painel com indicadores das pesquisas por unidade de saúde. Quantitativo geral de sugestões, quantitativo geral de opiniões, total de unidades com totem, nota de cada setor avaliado, nota geral da pesquisa. Painel WEB com todos os totens ativos. Acompanhar em tempo real o status de comunicação do totem. Raio x da rede com totem online. Identificar por cores os seguintes status: sem comunicação (off-line), carregando (quando o tablet estiver conectado na tomada), totem não realiza pesquisa há mais de 30 minutos, online e quando o totem estiver em manutenção. Deixar o totem piscando quando estiver mais de 24 horas sem comunicação ou sem realizar pesquisas. Controle de acesso por login e senha. Controlar quais totem cada usuário pode visualizar dentro do sistema.

Estrutura do Sistema:

Sistema deve ser totalmente web para acesso em uma rede interna e externa;

Sistema deve ser homologado para o Browser Google Chrome;

Armazenamento dos dados deve ser em servidor cloud;

Usar banco de dados PostgreSQL.

SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA UNIDADES DE SAÚDE

O sistema deve permitir a criação de um estoque ou mais dentro da mesma unidade, e deve permitir a gestão de vários almoxarifados;

O sistema deve permitir a gestão de mais de um estoque simultaneamente;

Permitirá criar setores dentro de uma unidade, onde serão feitas as movimentações dos produtos;

Deverá gerenciar os estoques de materiais e medicamentos de forma centralizada ou por local de armazenagem;

Deverá controlar a movimentação dos produtos para que seja efetuado somente por usuários autorizados pelo Gerente de Sistemas;

Deve realizar o cadastro e a organização dos produtos em grupos (Ex.: Medicamentos, imunobiológicos, materiais médicos etc.)

O sistema permitirá cadastrar ou alterar dados em um produto da lista, sempre que houver necessidade;

Permitirá cadastrar produtos (medicamentos, insumos, entre outros) seguindo catálogo de materiais do Ministério da Economia (CATMAT). Permitirá cadastrar Fornecedor, Fabricante, Lote do produto, Data de Vencimento;

Deverá permitir cadastrar os produtos com informações de nome de produto, código de barra, configuração de alerta de vencimento, tipo de produto, código CATMAT, sinônimos, descrição técnica e condições de armazenamento.

Deverá permitir cadastrar os imunobiológicos com informações de nome de produto, código de barra, configuração de alerta de vencimento, tipo de produto, código CATMAT, sinônimos, descrição técnica e condições de armazenamento e vínculos ao calendário vacinal;

Deverá permitir cadastrar os medicamentos com informações para atender a portaria Nº 344, DE 12 DE MAIO DE 1998 (Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial);

Permitirá cadastrar os fornecedores de medicamentos e produtos, com informações de CNPJ e contato comercial; Farmácia



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo em todos



O sistema permitirá o cadastramento de várias farmácias na mesma unidade e permitirá controlar o estoque de cada uma delas individualmente;

O sistema deve controlar os estoques de itens de cada farmácia;

Permitirá o controle do fator de distribuição por produto e lote, exibindo como sugestão de dispensa o lote com validade mais próxima em primeiro lugar;

Permitirá realizar uma escala para o profissional farmacêutico responsável, viabilizando a dispensa dos medicamentos estratégicos;

O sistema deve permitir a movimentação de entrada dos produtos por Compra, Doação e Inventário;

O sistema permitirá realizar movimentações administrativas de entrada e saída de itens;

Deve realizar a entrada dos produtos, informando nome do produto, fabricante, quantidade, lote, validade, valor unitário, valor IPI, valor desconto, valor total do produto e valor total da nota; esses produtos serão automaticamente adicionados ao estoque do almoxarifado;

Deverá ser possível controlar os medicamentos que são doados para a farmácia de forma voluntária pelo cidadão;

Deverá realizar a movimentação de saída de produtos por Consumo Individual, Consumo Coletivo, Transferências e Perdas;

Deve realizar a saída dos produtos, informando nome do produto, fornecedor, validade, quantidade e endereçamento no estoque físico;

Deverá realizar a dispensação eletrônica dos produtos, permitindo ao farmacêutico visualizar a receita médica na tela da dispensa, inclusive permitindo dispensa parcial dos itens;

Na farmácia em caso de entrega de medicamento para receitas efetuadas na unidade já deve trazer todas as informações do paciente e dos medicamentos prescritos

Permitirá o controle do fator de distribuição por produto e lote, exibindo como sugestão de dispensa o lote com validade mais próxima em primeiro lugar;

O sistema permitirá realizar entregas diretas ao paciente, a partir de receitas internas ou externas;

Na farmácia, quando selecionar um medicamento para entrega, deverá trazer todos os lotes disponíveis no estoque da farmácia, permitindo que o profissional registre de quais lotes ele está dispensando;

Deverá ser possível registrar a saída dos medicamentos (inclusive controlados) para os pacientes e, automaticamente, realizar a baixa no estoque da farmácia de acordo com lote. O Sistema deverá registrar a data e horário da dispensação, assim como o nome do usuário do sistema que realizou a baixa.

Antes de realizar a dispensação do medicamento, o sistema deverá informar a quantidade atual do estoque;

O Sistema deverá mostrar todos os medicamentos retirados pelo paciente anteriormente, mesmo que retirado em outra farmácia da rede municipal e usuária do mesmo sistema, assim evitando retiradas múltiplas;

Livro de Medicamentos - Deverá ser permitido gerar um livro de controle de substâncias nominal ao paciente, contendo capa e contracapa, além dos respectivos medicamentos retirados no período informado;

Na farmácia, no momento da entrega do medicamento, o sistema deve emitir alerta caso o medicamento já tenha sido entregue anteriormente – em intervalo menor do que o previsto para uma nova retirada;

Deverá ser possível imprimir um recibo de entrega de produtos para o paciente;

Na farmácia, deve ser permitido registrar as informações da pessoa que efetuou a retirada, caso não seja o próprio paciente.

No caso da prescrição de medicamentos realizada fora da unidade, o sistema deve permitir o registro das informações do profissional prescriptor, do paciente e dos medicamentos prescritos;

Na farmácia, no momento da entrega do medicamento, o sistema deve permitir visualizar todo o histórico de medicamentos retirados pelo usuário em um período estipulado;



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo para todos



O sistema deverá ser capaz de solicitar transferências de produtos para um almoxarifado que pode estar ou não alocado em outra unidade;

Deverá ser possível fazer requisição de produtos desde as unidades para o almoxarifado alertando quais os profissionais, e quantidade requerida. O almoxarifado deve verificar o pedido, validando se existe estoque para atender o mesmo e se a quantidade requisitada é próxima da média pedida historicamente pelo setor. Ao aceitar o pedido as quantidades de produto deverão ser transferidas automaticamente para o setor e departamento requisitante;

Deverá ser possível realizar a transferência interna dos produtos do almoxarifado para os setores existentes na unidade, realizando a baixa no almoxarifado e acrescentando nos estoques destes setores;

Deverá ser possível solicitar a transferência de produtos de uma unidade para outra, informando os produtos, quantidade, lotes e data da transferência. A baixa no estoque deverá ser automática ou não;

No despacho de solicitações de transferências, o sistema deverá permitir as ações de aceite e recusa pelo fornecedor, aceite e recusa pelo solicitante e cancelamento dessas solicitações. Deverá ainda emitir relatórios;

O sistema deverá registrar a perda de produtos, informando o motivo e quantidade de produto que foi perdida. Automaticamente, deverá realizar a baixa do estoque;

Os inventários poderão ser realizados de forma parcial ou total. Deverão possibilitar além da contagem geral dos produtos, o seu ajuste com o estoque físico sempre que houver a necessidade;

Deverá ser possível inventariar os itens individualmente, sem a necessidade de bloquear todos os itens;

O sistema deverá controlar o endereçamento de produtos dentro do almoxarifado;

Relatórios

O sistema deverá emitir um relatório com a posição do estoque, de forma atualizada ou retroativa, fazendo essa quantificação por produto ou tipo de produto. Esse relatório deve informar produto, unidade, valor unitário, quantidade e valor total;

O sistema deverá emitir um relatório de análise de consumo médio de produtos por um período estimado, e deverá calcular automaticamente a previsão de sua durabilidade. Esse relatório deve informar código, produto, unidade de medida, classificação XYZ, ABC, quantidade em estoque, consumo, previsão em dias, valor médio unitário e valor total;

O sistema deverá emitir um relatório informando a data de validade dos produtos próximos ao seu vencimento, de acordo com o período estimado. Esse relatório deve informar código de barras, produto, tipo de produto, quantidade e data de validade;

Deverá emitir um relatório que quantifica os gastos financeiros de um setor, a partir das movimentações de saídas dos produtos. Esse relatório deve informar código, tipo de saída, estoque destino, setor e consumo total;

Deverá emitir um relatório com o histórico de entradas e saídas dos produtos em estoque, além de informar o seu saldo anterior. Esse relatório deve informar data e hora, tipo de movimentação, número de documento, tipo de produto, setor e valor unitário;

O sistema deve emitir um relatório de entrada de nota fiscal por um período determinado, e ou, fornecedor indicado. Esse relatório deve trazer informações de fornecedores, números de notas fiscais, data de emissão, data de entrega, valor por nota e valor total no período pesquisado;

O sistema deve ser capaz de emitir um relatório de projeção de compras por Curva ABC;

O sistema deverá ser capaz de fazer o controle de estoque mínimo para cada lista de produto, exibindo minimamente as informações dos produtos a vencer e dos produtos abaixo do estoque;

O sistema deverá ser capaz de configurar a quantidade mínima dos produtos da lista geral dos estoques;

SUPORTE 8 HORAS, 5 DIAS POR SEMANA (8X5) – IN LOCO



A contratada deverá disponibilizar suporte de 8 horas por dia, 5 dias por semana (8x5), com profissionais qualificados para realizar esta tarefa, através de acesso remoto contínuo, para os profissionais de saúde do município, para que eles possam utilizar o sistema integrado de gestão de saúde informatizado, sem prejuízo, no que se refere ao acesso do sistema.

SUORTE 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA (24X7) – REMOTO PARA HOSPITAIS E UPAS

A CONTRATADA deverá disponibilizar suporte de 24(vinte e quatro) horas por dia os 07 (sete) dias por semana (24x7), com profissionais qualificados para realizar esta tarefa, através de acesso remoto contínuo, para os profissionais de saúde do município, para que eles possam utilizar o sistema integrado de gestão de saúde informatizado, sem prejuízo, no que se refere ao acesso do sistema.

INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE BIOMETRIA FACIAL COM CADASTRAMENTO DE DADOS DOS COLABORADORES

A contratada deverá instalar sistema de gestão biométrica, com importação de toda base de dados de funcionários próprios e terceirizados da SECRETARIA DE SAÚDE. O cadastro deverá ser realizado com a coleta dos dados pessoais (endereço, telefone) e fotos do rosto.

Nos computadores deverão ser instalados o Aplicativo destinado a utilização desta funcionalidade, câmeras WEB para reconhecimento facial, para serem utilizados no reconhecimento facial.

Nos celulares deverão ser instalados o Aplicativo destinado a utilização desta funcionalidade, para serem utilizados no registro de presença.

INSTALAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO COM CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS E DADOS DAS UNIDADES DE SAÚDE. (SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO)

A contratada deverá instalar sistema de prontuário eletrônico, nas unidades de saúde (local e/ou CLOUD). A instalação deverá ser realizada através da instalação da licença de Software da plataforma do prontuário eletrônico mais recente, nos servidores das unidades de saúde (local e/ou CLOUD).

O sistema deverá ser instalado nos servidores e entregue na sua totalidade, com todos os módulos escritos neste termo de referência.

INSTALAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NOS COMPUTADORES E DISPOSITIVOS MÓVEIS DAS UNIDADES DE SAÚDE.

A contratada deverá instalar sistema de prontuário eletrônico, nas unidades de saúde.

Nos computadores das unidades de saúde, a instalação deverá ser realizada através da instalação de link de atalho para acesso WEB, o acesso à plataforma do prontuário eletrônico será realizado, através de browser de mercado.

O cadastro do colaborador deverá ser realizado com a coleta dos dados pessoais (endereço e telefone) e informações biométricas: digitais, fotos do rosto e dados profissionais, matrícula, CPF, CNES.

O cadastro do paciente deverá ser realizado com a coleta dos dados pessoais (endereço, telefone, data de nascimento e filiação) e informações biométricas: digitais, fotos do rosto e CPF, CNS.

IMPORTAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS USUÁRIOS DO SUS.

Importação de Dados E-SUS (PEC)

O Sistema deverá conter a ferramenta que realiza a importação de dados diretamente do banco de dados do E-SUS. Dentro dessa importação é trazido os dados.

Importação do E-SUS para o prontuário;



Importação de pacientes – Funcionalidade que realiza a importação de todos os pacientes cadastrados no banco de dados disponibilizado pelo E-SUS;

Importação de atendimento;

Atualizar usuários nas fichas de cadastros;

Acertar dados Domicílio;

Atualizar pacientes do e-SUS para o prontuário;

Importação de Vacinas

O Sistema deverá conter a ferramenta que realiza a importação de dados de vacinas diretamente do banco de dados do E-SUS;

- a) Os dados a serem importados:
- b) Dados de vacinas do Banco ESUS;
- c) Relação de vacinas e doses realizadas no paciente;
- d) Nome do paciente;
- e) CNS;

Importação SIGTAP

O Sistema deverá conter a funcionalidade que permite realizar a importação de Exames/Procedimentos disponibilizados pela tabela unificada do SIGTAP.

Os dados a serem importados:

Financiamento;

Rubrica;

Grupo Procedimento;

Subgrupo Procedimento; Forma Organização;

Procedimentos;

Ocupações;

Procedimento x Ocupação;

Renases;

Procedimentos x Renases;

Tipo Leito;

Procedimento x Tipo Leito;

Rede Atenção;

Componente Rede;

Procedimento x Componente Rede;

Procedimento x CID; SIA SIH;

Procedimento x SIA SIH;

Regra Condicionada;

Procedimento x Regra Condicionada;

Modalidade;

Procedimento x Modalidade;

Descrição Detalhe; Detalhe;

Procedimento x Detalhe;

Procedimento x Descrição;



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Uma nova forma de pensar



Procedimento ou Habilitação;
Grupo Habilitação;
Procedimento x Incremento;
Serviço;
Serviço Classificação;
Procedimento x Serviço;
Procedimento ou Origem;
Registro;
Procedimento x Registro;
Procedimento x compatível;
Procedimento x Exceção.

Importação CNES

O Sistema deverá conter a funcionalidade responsável por realizar a importação do CNES disponibilizado a partir do XML trazendo todos os campos:

Unidade;
Usuário;

O sistema permitirá ser realizado o upload do arquivo XML a ser importado, podendo preencher os campos:

Data de competência;
Nome de usuário – (Responsável pelo upload do arquivo);
Data da solicitação;
Data atualização;
Data competência;
Status;
Log;

CUSTOMIZAÇÃO INICIAL DO SISTEMA PARA ATENDER AS ESPECIFICIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

A contratada deverá atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, disponibilizando quantitativo de horas específicas para análise e desenvolvimento das regras informatizadas com a finalidade de adequar o prontuário eletrônico às necessidades e regras vigentes no município.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM INFORMATIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE (TÉCNICO NÍVEL I).

A contratada deverá disponibilizar profissional qualificado para realizar quantitativo de horas específicas à informatização do sistema de saúde do município, voltado aos profissionais de recepção. A licitante deverá apresentar em seu quadro técnico:

Técnico Nível I:

Nível Médio/Técnico

Experiência em trabalhos administrativos ou apoio

Conhecimento em sistemas de integração e operacionalização da ferramenta.



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo por todos



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA/TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE. (TÉCNICO NÍVEL II)

A contratada deves disponibilizar profissionais qualificados para realizar quantitativo de horas específicas para treinamento dos profissionais de saúde do município (auxiliares, ACS e ACE) para que os mesmos possam utilizar o sistema integrado de gestão de saúde informatizado. A licitante deverá apresentar em seu quadro técnico:

Técnico Nível II:

Nível Técnico/Superior

Formação Acadêmica na Área da Saúde;

Conhecimento em sistema de integração e operacionalização da ferramenta.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO CONTÍNUO DO SISTEMA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LOCAL. (TÉCNICO NÍVEL III).

A contratada deves disponibilizar profissionais qualificados para realizar quantitativo de horas específicas para treinamento contínuo dos profissionais de saúde do município (médicos e enfermeiros), para que os mesmos possam utilizar o sistema integrado de gestão de saúde informatizado. A licitante deverá apresentar em seu quadro técnico:

Técnico Nível III:

Nível Técnico ou Superior

Formação em Tecnologia da Informação experiência em suporte a sistemas e infraestrutura de rede e similares;

Conhecimento em sistema de integração e operacionalização da ferramenta

INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESTOQUE INTEGRADO AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.

A Contratada deverá entregar licença de uso de software específico para controle de estoque com integração a ferramenta de estoque;

O treinamento do sistema deves ser fornecido aos profissionais da cadeia logística, independentemente da quantidade de funcionários, quantas vezes forem necessárias respeitando-se o limite de 50 horas de treinamento formal.

As situações de suporte ao sistema não compreendem o quantitativo de horas de treinamento formal;

REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO GERAL DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)

A Contratada realizará inventário de itens da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do município;

A Contratante deves fornecer condições básicas para que este serviço seja executado como cronograma de fechamento do estoque com interrupção de entrada e saídas no período de realização do inventário;

A Contratante deves entregar seu estoque para início do inventário de modo organizado e devidamente identificado preferencialmente com os itens codificados;

A Contratante deves disponibilizar funcionários responsáveis pela operação logística do município para acompanhar a operação de inventário. Este atestará a acurácia da operação.

REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO GERAL DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) OU UNIDADES DE SAÚDE SECUNDÁRIAS

A contratante deves realizar o inventário das farmácias de cada unidade de saúde do município em questão;

Foi realizado dimensionamento do quantitativo de unidades e a prestação de serviço será realizada por farmácias inventariadas;



A Contratante deverá fornecer condições básicas para que este serviço seja executado como cronograma de fechamento do estoque com interrupção de entrada e saídas no período de realização do inventário;

A Contratante deverá disponibilizar funcionários responsáveis pela operação logística do município para acompanhara operação de inventário. Este atestará a acurácia da operação.

Obs: Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá pelo prazo de 12 (doze) meses, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

6. FISCAL DO CONTRATO:

6.1. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa competente ou a quem ele a designar com esta finalidade, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O gestor e fiscal de contrato deverá acompanhar a execução de contratos e de outros instrumentos hábeis e promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes dos futuros contratos correrão à conta dos recursos respectivos, nas dotações orçamentárias dos órgãos solicitantes, conforme abaixo:

ÓRGÃO	UND.ORÇ /PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	DE
Secretaria de Saúde	0902.10.201.0181.2.042	3.3.90.39.00	

8. METODOLOGIA DO ORÇAMENTO:

8.1. Orçamento baseado em pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras e Serviços do município, conforme Mapa comparativo de preços em anexo aos autos.



9. DOS QUANTITATIVOS:

9.1. Justificativa quanto ao quantitativo: A definição dos seguintes quantitativos deu-se com base em levantamento pautado pelo histórico de utilização e/ou em consonância com as necessidades de contratação prospectadas a longo prazo por este(s) órgãos(s), sendo:

10 DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento advindo do objeto do Contrato será proveniente dos recursos dos órgãos e entidades participantes e será efetuado até 30(trinta)dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

10.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

10.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

10.4. No caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. 10.5. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = 1 \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

10.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Caso a documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, aplicar a contratada as seguintes penalidades:

11.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

A) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 301 (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.

B) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, até o limite do percentual fixado na alínea "e", hipótese que pode resultar na rescisão da avença. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

C) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência.

D) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante.

11.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores do Município de QUIXADA - CE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.



11.3. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal, ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

11.4. A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

11.5. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

12.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

12.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual. A inadimplência da contratada quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

12.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de até 48h úteis a contar do pedido de informações e/ou esclarecimentos.

12.7. Refazer o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pela contratante, contado da sua notificação.

12.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

12.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

12.10. Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e demais normas do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e a medicina do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

12.11. Respeitar a legislação relativa à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental e outros, conforme previsto em lei.

12.2. A solução contratada deve atender ao disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), revestindo-se de meios adequados ao tratamento de dados pessoais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade das pessoas cujos dados irão trafegar pelos sistemas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



13.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de ordem de serviço ou instrumento equivalente.

13.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993.

13.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

13.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

13.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo. 13.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

14 DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada, por um representante especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual, e no caso das estatais, conforme disposto nos seus respectivos Regulamentos Internos de Licitações e Contratos.

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O presente Contrato terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida no instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.

15.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

16. PROVA DE CONCEITO

16.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor e a regularidade da documentação de habilitação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá passar por uma avaliação prática denominada de prova de conceito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente à convocação realizada pelo pregoeiro, sem hipótese de prorrogação, sob pena de desclassificação, devendo ser realizada na sede da Secretaria da Saúde localizada à Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 226, Centro, Quixadá-CE, de segunda a quinta feira no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 e na sexta feira no horário de 08:00 às 12:00.

16.2. A Prova de Conceito consistirá em:

16.2.1. A automação de um processo teste, de escopo reduzido, dentro do domínio de negócio da área de virtualização de processos, fazendo uso da solução ofertada;

16.2.2. Uma lista de checagem para fins de comprovação de atendimento a pelo menos 50% (cinquenta por cento) das especificações e funcionalidades definidas neste termo de referência como nativas para cada GRUPO DE REQUISITOS da(s) solução(ões) de software a ser(em) fornecida(s);

16.3. Caso os prazos definidos acima não sejam cumpridos, será feita a convocação do licitante classificado em segundo lugar e assim sucessivamente.

16.4. A prova de conceito será acompanhada, examinada e avaliada pela Comissão Técnica de Avaliação, composta por agentes públicos designados pela Autoridade do órgão ou Entidade promotora da Licitação, através do ato administrativo da competência do mesmo. 16.5. Considerar-se-á eliminado na prova de conceito o licitante que:

a) Deixar de satisfazer, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos Requisitos Nativos da Solução, por GRUPO DE REQUISITOS constante nesta Prova de Conceito, OU;



- b) Não entregar o Projeto de desenvolvimento conforme especificado no Termo de Referência, OU;
c) Não realizar a automação de processo exigida corretamente.

16.6. No caso de eliminação da licitante, será chamada a segunda colocada e, assim sucessivamente, até que seja encontrada licitante aprovada ou não haja mais licitantes a serem avaliadas.

16.7. Na impossibilidade da realização da prova de conceito de forma presencial, a licitante poderá solicitar a realização de forma virtual/remota, desde que justifique o motivo da impossibilidade, e seja possível realizar tal prova sem prejuízo da atuação da Comissão Técnica de Avaliação.

16.8. As licitantes poderão participar, na qualidade de observadores, do processo de prova de conceito das outras licitantes. Para isso, deverão indicar apenas um profissional representante para acompanhar. Os representantes das empresas participantes não poderão interromper a prova de conceito de nenhum modo, sendo-lhes permitido, apenas, fazer constar um breve pronunciamento ao final da ata, se for o caso.

16.9. Tanto a automação do processo teste, quanto à apresentação das funcionalidades e especificações nativas deverão ser realizadas presencialmente nas instalações da CONTRATANTE.

16.10. A LICITANTE deverá apresentar a prova de conceito em ambiente de nuvem de sua responsabilidade, ou, se a mesma preferir, poderá instalar o ambiente de demonstração no datacenter da CONTRATANTE. Neste último caso, caberá à CONTRATANTE disponibilizar apenas ambiente de máquina virtual para instalação da solução, cabendo à licitante realizar a instalação e prover todos os demais recursos porventura necessários ao cumprimento das exigências, incluindo os ambientes de infraestrutura de software para execução da avaliação, nos prazos estabelecidos para início da prova de conceito;

16.11. A Comissão Técnica de Avaliação realizará avaliação da aplicação desenvolvida e apresentará, relatório técnico que demonstre o funcionamento da automação realizada, evidencie o atendimento a todos os requisitos funcionais exigidos e o aceite do projeto de desenvolvimento dos requisitos de integração, prorrogável por igual período, a critério da própria comissão. Esse relatório conterá a conclusão final de APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO da solução ofertada.

16.12. No caso da REPROVAÇÃO da solução apresentada, o relatório técnico deverá apresentar as justificativas que fundamentaram a decisão, identificando as especificações e critérios objetivos definidos no instrumento convocatório que não foram atendidos.

16.13. A APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO da solução é de responsabilidade exclusiva da Comissão Técnica de Avaliação.

16.14. O tempo de duração da prova de conceito poderá ser acrescido em caso de situações de responsabilidade da CONTRATANTE ou de eventos externos, que interfiram na apresentação da 3ª CONTRATADA.

16.15. É permitida ao licitante a postergação da apresentação de determinado requisito, desde que essa demonstração seja realizada dentro do prazo e sem que seja necessário suspender a demonstração horário estipulado.

16.16. Depois de vencido o prazo de apresentação da prova de conceito, nos termos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos, não será permitida nova apresentação por parte do licitante.

16.17. Os requisitos nativos não atendidos na prova de conceito, dentro da margem de 0% para cada GRUPO DE REQUISITOS, deverão ser entregues durante a execução do contrato, no prazo máximo de 06 (seis) meses e o não cumprimento destas entregas incorrerá na aplicação de penalidades.

16.18. Tabela de Avaliação com os itens de checagem de conformidade:

Descritivo	Grau de Relevância	Aderência Sim/Não	Referências (Tópico 3 - Especificações e Quantitativos)
------------	--------------------	-------------------	---



RECONHECIMENTO FACIAL	Menor		1.1 À 1. 1.4 e 1.2
APLICATIVO MOBILE PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Menor		1.4 À 1.4.27
PEP - PRONTUÁRIO LETRÔNICO DO PACIENTE	Maior		1.7À1.7.317
MÓDULO DE SINCRONISMO	Maior		1.18 À 1.18.2
SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	Menor		1.19 À 1.19.56
LICENÇA SOFTWARE PAINEL DE CHAMADA	Menor		1.23 À 1.23.6

17. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

17.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública interessado, observadas as regras do Decreto nº 7.892/2013, do Órgão Gestor e Órgão não participante.

17.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

17.3. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

17.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.5. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme Decreto 7.892/2013.

17.7. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PELA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PB/TR



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo, para todos



Roberta Azevedo Vidal
SECRETARIA DE SAÚDE

~~Roberta Azevedo Vidal~~
~~Secretaria de Saúde Municipal~~
~~Portaria: 279/2021~~

Data: 27.11.2023

PELA VERIFICAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS – ANÁLISE TÉCNICA E FINANCEIRA

Geovane Rodrigues Forte
Geovane Rodrigues Forte

SETOR DE CONTABILIDADE

Data: 27.11.2023



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (PARA ANEXAR JUNTO A HABILITAÇÃO)

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA.

A empresa _____ com sede à
_____ cidade _____ Estado _____
Telefone _____ CNPJ/MF _____ inscrição Estadual _____
propõe ao Município de Tejuçuoca o constante no objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº
2023.11.28.01 - PE - FMS, conforme segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA CONSISTENTE EM SOFTWARE QUE INTEGRE O PROCESSAMENTO DOS DADOS DA GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE, INCLUINDO-SE NOS REFERIDOS SERVIÇOS: INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO; CONVERSÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE DADOS; SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MENSAL; TREINAMENTO DE COLABORADORES DA CONTRATANTE; ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E FUNCIONAL; ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E DAS REGRAS E DIRETRIZES DO SUS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES AOS SERVIÇOS, TUDO ISTO EM BENEFÍCIO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

LOTE I						
ITENS REFERENTES AO SISTEMA COBRADOS MENSALMENTE - ITENS 1.1 AO 1.13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. UNIT. (MENSAL)	VAL. TOTAL (12 MESES)
1.1	LICENÇA DE RECONHECIMENTO FACIAL, GEORREFERENCIADOS EM DUAS VERSÕES PARA COMPUTADORES E DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA CONTROLE DE PRESENÇA, ON LINE/OFF LINE NECESSÁRIO PARA REGISTRO DE ATÉ 3.000.00 CADASTROS VIDE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO	15,00			
1.2	LICENÇA PORTAL WEB PARA GESTÃO BIOMÉTRICA – VIDE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO	1,00			
1.3	SOLUÇÃO APLICATIVO MOBILE (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS)	SERVIÇO	1,00			
1.4	DISPOSITIVO DE REDE MÓVEL.	SERVIÇO	20,00			
1.5	SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SAÚDE / PRONTUÁRIO ELETRÔNICO LICENÇA PARA USUÁRIOS DO SISTEMA INSTALADO EM COMPUTADORES PARA UNIDADES DE SAÚDE.	SERVIÇO	50,00			



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



1.6	SOLUÇÃO DE PROVIMENTO DE SERVIDOR E NOBREAK PARA HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.	SERVIÇO	4,00			
1.7	SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SAÚDE / PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA UNIDADES DE SAÚDE LICENÇA INDIVIDUAL PARA UNIDADE DE SAÚDE. (UBS, PSF, CAPS, POLICLINICA)..	SERVIÇO	7,00			
1.8	SISTEMA DE ENVIO DE MENSAGENS	SERVIÇO	1,00			
1.9	TOTENS DE PESQUISA	SERVIÇO	3,00			
1.10	LICENÇA PORTAL WEB PARA SOFTWARE DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO/OUVIDORIA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE	SERVIÇO	1,00			
1.11	SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA UNIDADES DE SAÚDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO	1,00			
1.12	SUPORTE 8 HORAS, 5 DIAS POR SEMANA (8X5) – IN LOCO	SERVIÇO	7,00			
1.13	SUPORTE 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA (24X7) – REMOTO PARA HOSPITAIS E UPAS	SERVIÇO	1,00			
VALOR TOTAL MENSAL						R\$
ITENS DE INSTALAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	
1.14	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE BIOMETRIA FACIAL COM IMPORTAÇÃO DE DADOS DOS COLABORADORES.	SERVIÇO				
1.15	INSTALAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO COM CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS E DADOS DAS UNIDADES DE SAÚDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO				
1.16	INSTALAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NOS COMPUTADORES E DISPOSITIVOS MÓVEIS DAS UNIDADES DE SAÚDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO				
1.17	IMPORTAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS USUÁRIOS DO SUS. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO				
1.18	CUSTOMIZAÇÃO INICIAL DO SISTEMA PARA ATENDER AS ESPECIFICIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	HORA				



1.19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM INFORMATIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE. (TÉCNICO NÍVEL I). CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	HORA			
1.20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA / TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE. (TÉCNICO NÍVEL II). CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	HORA			
1.21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO CONTÍNUO DO SISTEMA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LOCAL. (TÉCNICO NÍVEL III). CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	HORA			
1.22	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESTOQUE INTEGRADO AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.	SERVIÇO			
1.23	REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO GERAL DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF).	SERVIÇO			
1.24	REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO GERAL DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) OU UNIDADES DE SAÚDE SECUNDÁRIAS.	SERVIÇO			
VALOR TOTAL					R\$
VALOR GLOBAL					R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (DOZE) MESES.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a prestação dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços objeto desta licitação.

Local e data

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**, Estado do Ceará, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.28.01 - PE - FMS**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Local e data

.....
(representante legal)



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO IP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.28.01 - PE - FMS** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Tejuçuoca, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Tejuçuoca, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

.....
(representante legal)



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 03 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO IP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.28.01 - PE - FMS** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Tejuçuoca, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s) e Ordem(ns) de **Serviço** poderão se dar através de **endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:**

E-mail: _____

b) Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.

c) Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, **através** de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

.....
(representante legal)



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.28.01 - PE - FMS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, E DO OUTRO A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 23.489.834/0001-08, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Mamede Rodrigues, 489, Centro, CEP 62.630-000, Tejuçuoca, Ceará, através do(a) _____, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). _____, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a). _____, portador (a) do CPF nº _____, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **2023.11.28.01 - PE - FMS**, cujo objeto é a, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem como objeto é **CONTRATAÇÃO DE FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA CONSISTENTE EM SOFTWARE QUE INTEGRE O PROCESSAMENTO DOS DADOS DA GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE, INCLUINDO-SE NOS REFERIDOS SERVIÇOS: INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO; CONVERSÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE DADOS; SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MENSAL; TREINAMENTO DE COLABORADORES DA CONTRATANTE; ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E FUNCIONAL; ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E DAS REGRAS E DIRETRIZES DO SUS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES AOS SERVIÇOS, TUDO ISTO EM BENEFÍCIO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1. O valor da presente avença é de _____ (_____), a ser pago de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições do edital.



3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.5. Por ocasião do fornecimento deverá ser apresentado recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO E DE SUPORTE

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por **12(doze) meses** contado a partir da data da sua assinatura, admitindo-se, porém, a prorrogação nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.2. O Link Central deverá ser instalado e configurado no equipamento fornecido pela Unidade Administrativa (Servidor de Internet) num prazo de **15 dias (Quinze dias) podendo ser prorrogado até 30 (Trinta dias)** a contar da data de assinatura do Contrato.

4.3. A Empresa vencedora deverá instalar e testar o ponto central. A Ativação do mesmo para fins de contrato somente será efetivado a partir do momento que a Unidade Administrativa emitir a Ordem de Ativação do mesmo. E esta ativação deverá ser executada num prazo máximo de 24hs.

4.4. Suporte Técnico para o Link, deverá ser prestado em horário de expediente da Unidade Administrativa, com prazo máximo de 03 horas para solução de problemas, após a abertura do chamado técnico;

4.5. Após a abertura do chamado técnico, este deverá estar no local ou entrar em contato com a Prefeitura para fins de análise do problema em no máximo 45 minutos;

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações correrão à conta do(a) _____, nas dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES



6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. Obedecer às especificações constantes neste Termo;

6.2.2. Responsabilizar-se pela entrega do material/execução dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

6.2.3. Realizar a entrega/executar os serviços dentro do prazo estipulado;

6.2.4. O retardamento na entrega do objeto/execução dos serviços, não justificado considerar-se-á como infração contratual;

6.2.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

6.2.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

6.2.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Termo;

6.2.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. Exercer a fiscalização da execução do contrato;

6.3.2. Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a execução dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.3. Efetuar o pagamento conforme convencionado em cláusula contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar o Contrato ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tejuçuoca e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

7.1.1 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor empenhado no caso de:

a) Recusar em assinar o contrato;

b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) não manter a proposta ou lance;

d) fraudar na execução dos serviços;

e) comportar-se de modo inidôneo;



7.1.2 - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no início da execução do objeto contratual solicitado, contados do recebimento da Ordem de Serviços no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Serviços, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução dos serviços;

7.1.3 - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Serviços, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do bem requisitado;

7.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do serviço, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

7.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.3.3- As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

7.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

7.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Tejuçuoca e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, independentemente de interpelação judicial, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.



CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 9.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de Tejuçuoca é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Tejuçuoca-CE, ____ de _____ de ____.

<NOME DO SECRETARIO GESTOR>
SECRETARIA DE _____

<REPRESENTANTE DA EMPRESA>
<CPF REPRESENTANTE DA EMPRESA>
<NOME DA EMPRESA>
CONTRATADA



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Não houve tempo pra todos



TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF. Nº _____

2. _____ CPF. Nº _____